



Informações Contábeis Intermediárias 30 de Setembro de 2024



Conteúdo

1. Relatório da Administração;
2. Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias;
3. Balanços patrimoniais intermediários;
4. Demonstrações intermediárias do resultado;
5. Demonstrações intermediárias do resultado abrangente;
6. Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido;
7. Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa;
8. Demonstrações intermediárias dos valores adicionados - informação suplementar;
9. Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias.



Relatório da Administração 3T2024

Índice

1.	Desempenho Operacional.....	06
2.	Área de Atuação e Concessões.....	09
3.	Melhorias Operacionais.....	11
4.	Investimentos.....	15
5.	Desempenho do Resultado Financeiro – Receita.....	19
6.	Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA.....	21
7.	Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial.....	28
8.	Marco Legal do Saneamento.....	32
9.	Governança Corporativa.....	35
10.	Segurança Hídrica.....	38
11.	Ambiente Regulatório.....	41
12.	Participação Acionária.....	44
13.	Classificação de Risco - Rating	46
14.	Iniciativas ESG.....	48

Destques 3T2024

+ R\$ 235M 

+10,49% incremento de Receita
em relação ao 9M23

R\$ 592M 

Investidos nos 9M24

23,83% 

Índice de perdas
Reduzido em 1,58pp em relação ao
3T23

98,14% 

Índice de Atendimento de
Água

73,84 % 

Índice de atendimento
em esgotamento

+R\$ 46M 

Elevação do Lucro nos 9M24

Desempenho Operacional



ETA Mauro Borges no município de Goiânia

1. Desempenho Operacional

Neste 3T24, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo **98,14%** da população atendida com água, contando com um incremento de **2,74%** nas economias em relação ao mesmo período de 2023.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **6.123 mil** habitantes com abastecimento de água.

Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de 72,57% para **73,84%** neste fechamento do 3T24 com um incremento de economias de **3,63%** em relação ao mesmo período de 2023.

Dessa forma, **4.607 mil** habitantes têm acesso à sistema de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Companhia.

Dados Gerais de Atendimento

Água – Indicadores Operacionais	Unid.	9M2024	9M2023	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	6.123	6.034	89	1,47%
Índice de Atendimento	%	98,14%	97,90%	0,24%	0,25%
Ligações	Mil.	2.485	2.418	67	2,77%
Economias	Mil.	2.695	2.623	72	2,74%
Extensão de Rede	Km	33.586	33.093	493	1,49%
Esgoto – Indicadores Operacionais	Unid.	9M2024	9M2023	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	4.607	4.473	134	3,00%
Índice de Atendimento Esgoto	%	73,84%	72,57%	1,27%	1,75%
Índice de Atend. Esgoto Tratado	%	94,65%	94,02%	0,63%	0,67%
Ligações	Mil.	1.528	1.473	55	3,73%
Economias	Mil.	1.715	1.655	60	3,63%
Extensão de Rede	Km	17.287	16.363	924	5,65%

Tabela 1

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

Água – Indicadores Oper.	Unid.	3T24	3T23	Var.	9M24	9M23	Var. %
Volume Faturado de Água	mil m ³	86.334	80.671	6,56%	243.740	227.801	7,00%
Volume Produzido de Água	mil m ³	111.070	106.555	4,07%	320.169	304.423	5,17%
Esgoto – Indicadores Oper.	Unid.	3T24	3T23	Var.	9M24	9M23	Var. %
Volume Faturado de Esgoto	mil m ³	56.664	52.724	6,95%	162.263	150.211	8,02%
Volume Tratado de Esgoto	mil m ³	53.637	49.801	7,15%	153.582	141.229	8,75%

Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.305 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.410 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 796 Economias/Empregados para **831** Economias/Empregados em 2024.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de **4,37%**, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias em **2,74%** - Água e **3,63%** - Esgoto.

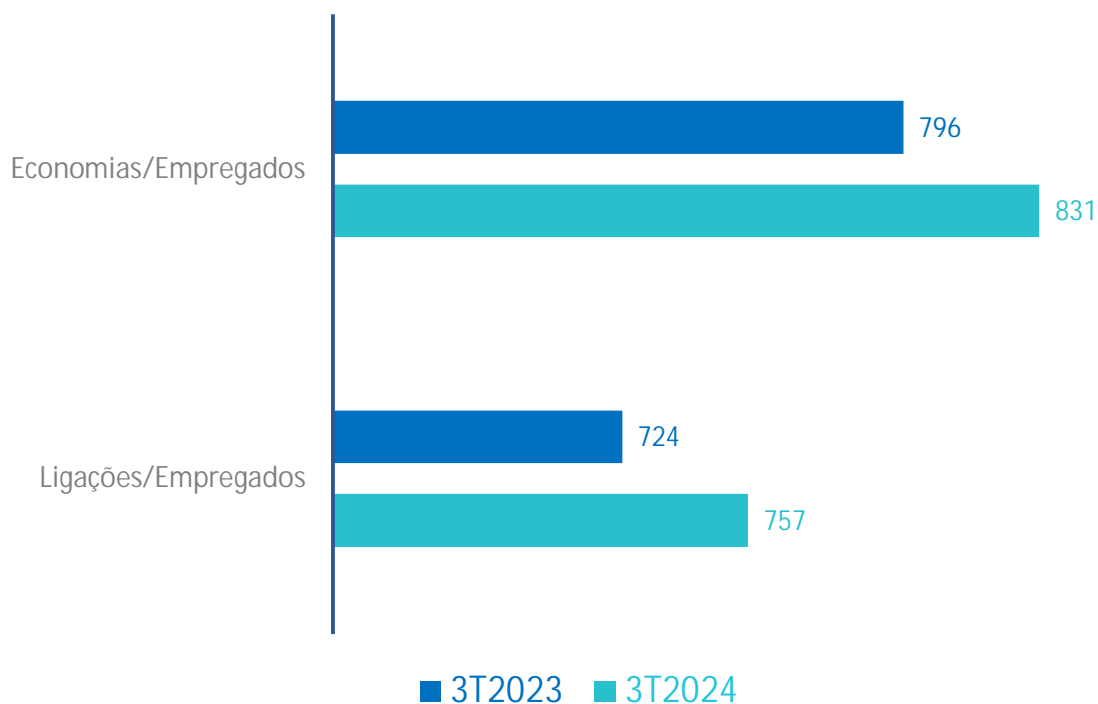


Gráfico 1

Área de Atuação e Concessões



2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Saneago, em 30 de setembro de 2024, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo estão discriminados a participação na receita líquida da empresa de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Área de Atuação

Tipo de Contrato	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	6,03%	20	45,87%	24	19,59%	62	71,49%
Concessão	31	2,90%	28	4,77%	21	4,90%	80	12,57%
Prestação Direta	30	7,19%	35	6,79%	16	1,96%	81	15,94%
Total	79	16,12%	83	57,43%	61	26,45%	223	100,00%

Tabela 3

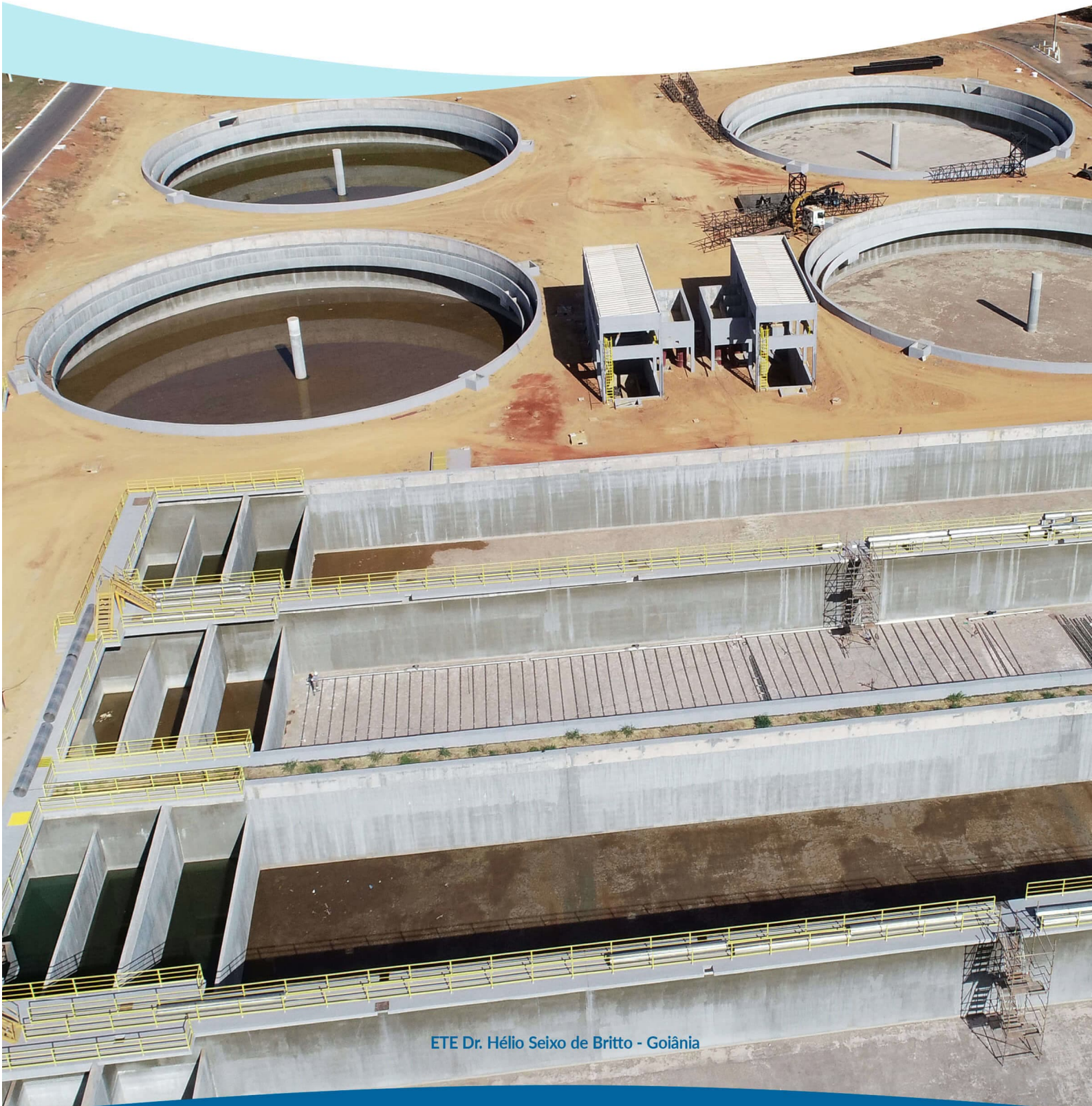
Verifica-se da tabela 4 abaixo que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,76% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,22% e 7,30% da receita líquida total.

Contratos Top 10 – Maiores Receitas Líquidas

Ranking	Cidades	% Receita Líquida	Tipo de Contrato
1°	Goiânia	36,22%	Programa
2°	Anápolis	7,30%	Programa
3°	Aparecida De Goiânia	4,16%	Programa
4°	Valparaíso De Goiás	2,77%	Programa
5°	Rio Verde	2,49%	Programa
6°	Luziânia	2,21%	Programa
7°	Formosa	2,01%	Concessão
8°	Itumbiara	1,74%	Concessão
9°	Planaltina	1,46%	Concessão
10°	Agua Lindas de Goiás	1,40%	Programa
Total		61,76%	-

Tabela 4

Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia

3. Melhorias Operacionais

3.1 Projeto de substituição do parque de hidrômetros

A Companhia possui projeto de implementação da tecnologia volumétrica no seu Parque de Medidores. Foi contratado, inicialmente, o fornecimento de 580.000 hidrômetros volumétricos de capacidade máxima $Q_{\text{máx}} 3 \text{ m}^3/\text{h}$, o qual passou para 725.000 medidores após aprovação de recente aditivo contratual com acréscimo de vigência e quantitativo. Contrato atualmente com previsão de desembolso global de R\$ 104.687.625,90 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

No ano de 2023 foram entregues 299.611 hidrômetros volumétricos, os quais foram distribuídos para as unidades operacionais, totalizando um investimento de R\$ 41.336.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

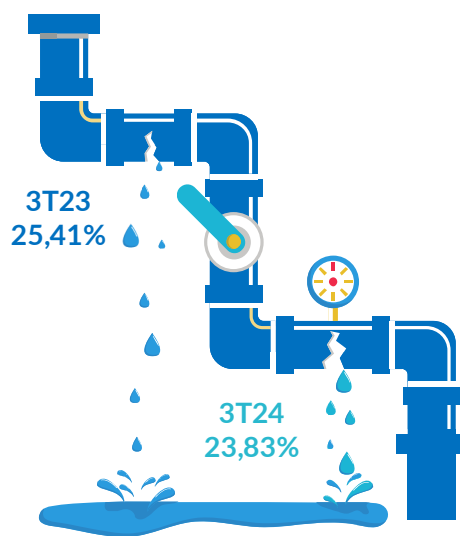
No ano de 2024 prevê-se o recebimento e distribuição de 300.000 unidades. Utilizando-se o valor médio atual do contrato, um investimento aproximado de mais de 44 milhões de reais. Até o mês de setembro/24 foram recebidos 244.833 hidrômetros e 191.620 foram aplicados em campo pelos distritos.

3.2 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 3T24 um índice de perdas de **23,83%**.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas é fundamental para o período crítico de escassez hídrica.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



Perda de Água Tratada em m^3

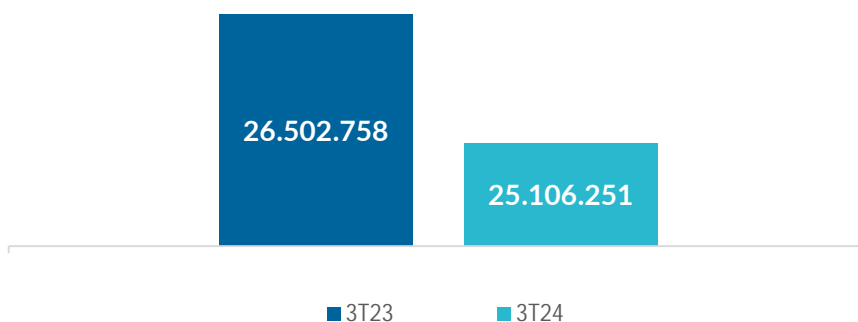


Gráfico 2

Perdas por Ligação
(litros por ligação por dia)

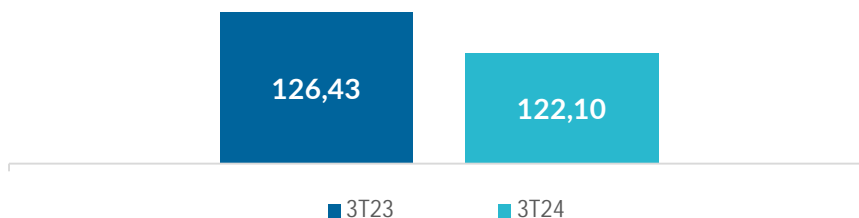


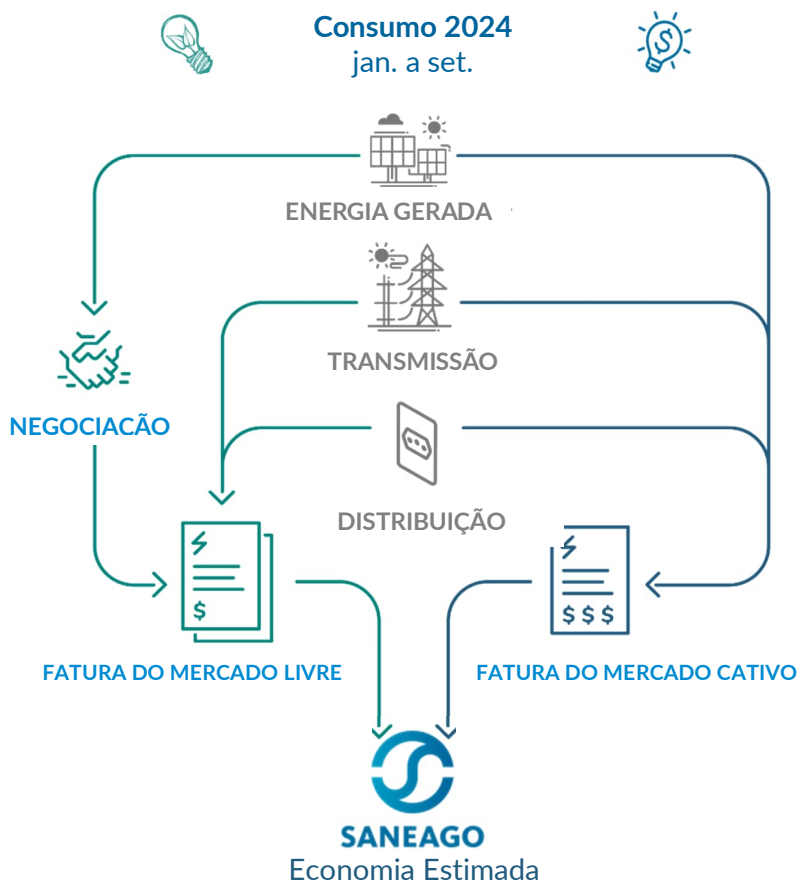
Gráfico 3

3.3 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

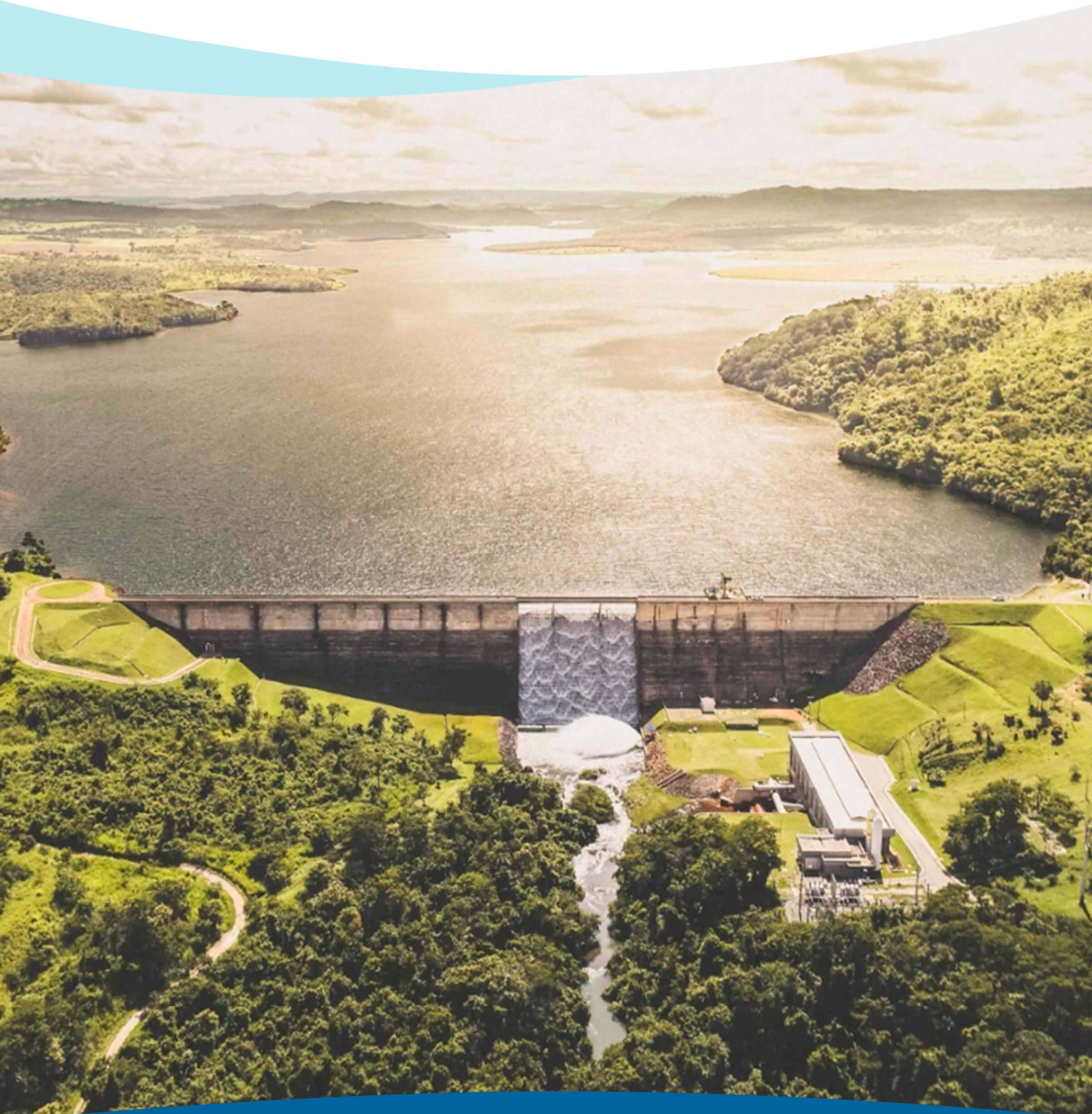
A Companhia opera até o mês de setembro/2024 com 33 unidades migradas para o Mercado Livre de Energia. São 14 as cidades que atualmente são atendidas pelo contrato vigente. Nessas cidades há um total de 33 Unidades Consumidoras (UC's) que correspondem a 44,6% do total da energia consumida na Companhia.

De janeiro a setembro de 2024 a economia estimada com as novas unidades já atingiu R\$ 27,9 milhões.

Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 37 UC's (Unidade Consumidoras) que serão migradas anualmente até 2026 e representarão aproximadamente 56,08% de toda energia consumida pela Companhia.

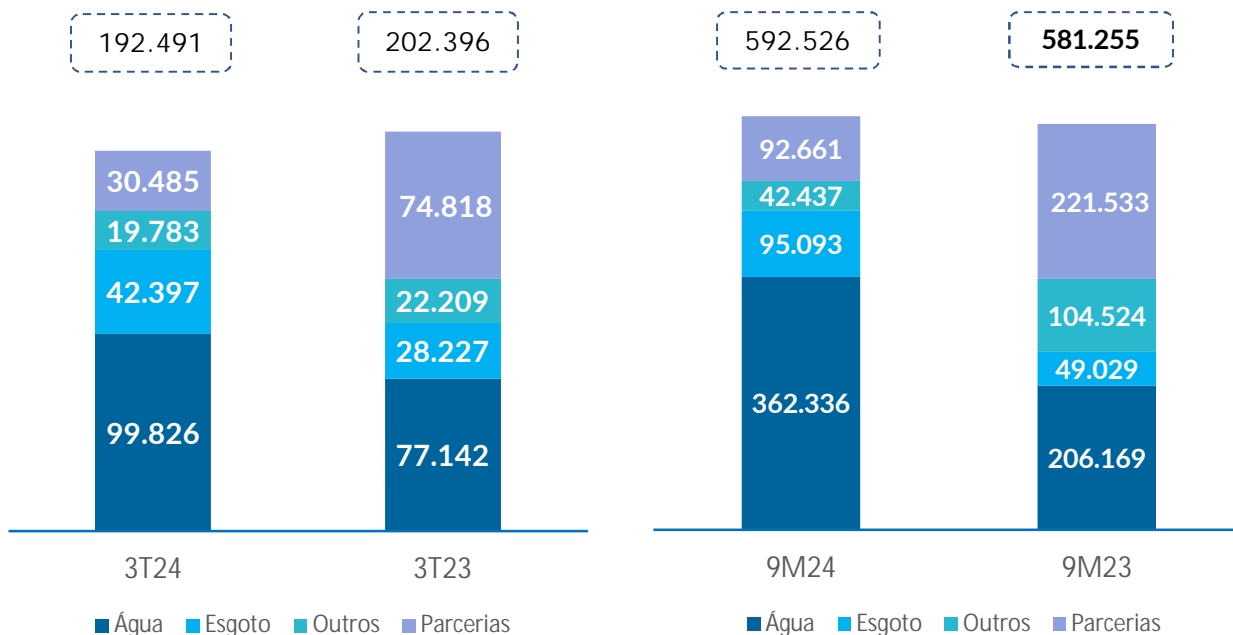


Investimentos



4. Investimentos

Os investimentos realizados no 3T24 somaram **R\$ 192.491 mil**, conforme Gráfico 4. Já na análise acumulada, 9M24, o total chegou a **R\$ 592.526 mil** conforme Gráfico 5. Deste montante, 61,15% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 16,05% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 7,16% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 15,64% investidos por meio de Parcerias.



Gráficos 4 e 5

A principal alteração verificada, refere-se a aquisição da área onde está localizada a Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) junto ao Estado de Goiás, em montante de R\$ 61.388 mil. Ressalta-se ainda, a execução de R\$ 28.222 mil em obras de sistema de água realizadas pela subdelegatária BRK nos municípios de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Jataí fruto de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre as partes, conforme Item 6.1.1.2.

Detalhamento dos Investimentos

INVESTIMENTOS	1T2024	2T2024	3T2024	9M2024
ÁGUA	168.923	93.587	99.826	362.336
Adutora água bruta	797	2.614	1.261	4.672
Adutora água tratada	19.653	14.913	7.464	42.030
Captação	5.703	3.534	5.408	14.645
Elevatória de água	8.932	12.231	13.791	34.954
Ramal água	17.677	22.930	26.497	67.104
Rede água	15.657	16.053	15.250	46.960
Reservação	27.760	9.198	10.166	47.124
Tratamento de água	72.744	12.114	19.989	104.847
ESGOTO	21.351	31.345	42.397	95.093
Estação elev. esgoto	144	396	1.920	2.460
Interceptor/emissários	745	747	1.252	2.744
Ramal esgoto	289	335	1.278	1.902
Rede esgoto	5.272	9.340	13.499	28.111
Tratamento esgoto	14.901	20.527	24.448	59.876
OUTROS	8.825	13.829	19.783	42.437
Direito de Uso Veículos	768	1.540	2.030	4.338
Software (Licenças)	2.629	1.831	10.078	14.538
Equipamentos	5.261	9.234	3.647	18.142
Intangível	-	-	2.662	2.662
Outros	167	1.224	1.366	2.757
Total Geral	199.099	138.761	162.006	499.866

Tabela 5

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 92.991 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 11. Verifica-se uma redução desses investimentos principalmente em razão da proximidade de universalização dos serviços em Rio Verde, Jataí e Trindade.

4.1 Principais Obras entregues no 3T24

Ao longo do 3T24 a Companhia finalizou diversos Investimentos nas áreas de SAA e SES, ressalta-se que o início das obras, bem como os desembolsos a seguir não necessariamente ocorreram em 2024, mas sim sua entrega final em funcionalidade para a população:

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iaciara** – Obras e serviços de engenharia relativos à extensão de **62,7 km de redes coletoras** de esgoto com **1.228 novas ligações** domiciliares. Investimento: **R\$ 9,9 milhões;**
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aragarças** – Obras e serviços de engenharia relativos à extensão de **68,8 km de redes coletoras** de esgoto. Investimento: **R\$ 9,9 milhões;**
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Goianésia** – Obras e serviços na captação do Rio do Peixe com a implantação e **extensão de uma adutora de 18,3km**. Investimento: **R\$ 6,6 Milhões.**
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Valparaíso de Goiás** – Obras e serviços de interligação do Sistema Corumbá ao CR Cruzeiro do sul com 1,4km de adutora além de caixas de macromedição, fluxo, manobra e derivação. Investimento: **R\$ 4,9 milhões;**
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Morrinhos** – Implantação de Emissário final com **4,1 km de tubulação, 55 unidades de Poços de Visita e estrutura de lançamento no córrego**. Investimento: **R\$ 3 milhões.**

Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumba no município de Luziânia

5. Receita

5.1 Receita

No 3T24 a Companhia registrou elevação de **9,35%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto, na análise acumulada, 9M24 essa elevação foi de **10,49%**. Esse resultado reflete a aplicação do reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024.

Além disso, destaca-se a elevação do volume faturado de água **7,00%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas residencial e comercial. Ressalta-se ainda, o crescimento de **2,74%** as economias de água e **3,63%** em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

Receita por Tipo de serviço	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
Água Residencial	437.479	395.299	10,67%	1.208.684	1.075.914	12,34%
Tarifa Social	62.116	56.017	10,89%	170.143	152.203	11,79%
Comercial	17.759	15.138	17,31%	46.252	38.845	19,07%
Industrial	37.191	30.981	20,04%	94.153	82.058	14,74%
Pública	2.689	2.532	6,20%	7.721	7.100	8,75%
Receitas Indiretas de Serv.	9.659	9.270	4,20%	27.945	26.992	3,53%
Tarifa Mínima Fixa	83.891	80.468	4,25%	247.800	234.669	5,60%
Total Água	650.784	589.705	10,36%	1.802.698	1.617.781	11,43%
Esgoto Residencial	205.357	191.165	7,42%	579.910	530.520	9,31%
Tarifa Social	45.765	42.034	8,88%	128.466	116.327	10,44%
Comercial	6.400	5.507	16,22%	18.171	16.252	11,81%
Industrial	21.304	17.717	20,25%	58.641	50.512	16,09%
Pública	1.100	999	10,14%	3.158	2.772	13,92%
Receitas Indiretas de Serv.	15.261	16.044	-4,88%	43.167	43.359	-0,44%
Tarifa Mínima Fixa	30.838	29.556	4,34%	91.236	85.841	6,28%
Outorga de Subdelegação	2.275	2.275	0,00%	6.825	6.825	0,00%
Total Esgoto	328.300	305.297	7,53%	929.574	852.408	9,05%
Serviços Técnicos	627	591	6,12%	1.831	1.772	3,33%
Receita Bruta Total (Água + Esgoto)	979.711	895.593	9,39%	2.734.103	2.471.961	10,60%
Deduções	(91.594)	(83.418)	9,80%	(257.327)	(230.299)	11,74%
Receita de Água e Esgoto	888.117	812.175	9,35%	2.476.776	2.241.662	10,49%

Tabela 6

Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA



6. EBITDA

6.1 EBITDA

O EBITDA da Companhia alcançou R\$ 263.836 mil no 3T24 frente aos R\$ 284.133 mil registrados no mesmo período do ano anterior. Na análise acumulada, 9M24 o EBITDA chegou a **R\$ 751.642 mil**, uma elevação de **7,84%** frente ao mesmo período do ano anterior.

Neste 3T24 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 10,49%, fruto tanto do reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024 quanto da expansão das economias de água em 2,74% e de esgoto em 3,63%;
- Reequilíbrio Econômico firmado junto a subdelegatária de serviços de esgoto BRK em montante de R\$ 75.835 mil, conforme item 6.1.1.4.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 3T24 foi de 29,71% frente aos 34,98% apurados no mesmo período do ano anterior.

Desempenho do Resultado Financeiro

Desempenho Financeiro	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
Receita Total Líquida (+)	888.117	812.175	9,35%	2.476.776	2.241.662	10,49%
Pessoal (-)	(317.206)	(303.331)	4,57%	(953.254)	(880.551)	8,26%
Material (-)	(34.993)	(30.946)	13,08%	(104.316)	(86.639)	20,40%
Terceiros (-)	(77.278)	(58.503)	32,09%	(214.472)	(177.215)	21,02%
Energia Elétrica (-)	(62.647)	(59.929)	4,54%	(189.696)	(175.271)	8,23%
Gerais (-)	(7.271)	(7.783)	-6,58%	(23.752)	(18.869)	25,88%
Rem./Inden. de Concessão (-)	(29.087)	(26.588)	9,40%	(86.673)	(73.160)	18,47%
Despesas Tributárias (-)	(4.422)	(4.687)	-5,65%	(28.520)	(30.659)	-6,98%
Provisões/Reversões (-)	(19.691)	(40.833)	-51,78%	(32.944)	(75.769)	-56,52%
Perdas/Recup. Créditos	5.002	8.335	-39,99%	15.027	21.411	-29,82%
Outras Receitas/Despesas (-)	(76.688)	(3.777)	1930,39%	(106.534)	(47.912)	122,35%
Amortização/Depreciação (-)	(43.751)	(40.403)	8,29%	(128.262)	(115.481)	11,07%
Total de custos e despesas (=)	(668.032)	(568.445)	17,52%	(1.853.396)	(1.660.115)	11,64%
Resultado Financeiro (-)	6.947	(6.051)	-214,81%	(10.934)	(19.042)	-42,58%
IRPJ e CSLL Corrente/Dif. (-)	(53.645)	(63.933)	-16,09%	(159.607)	(156.195)	2,18%
Lucro Líquido (=)	173.387	173.746	-0,21%	452.843	406.310	11,45%
EBTIDA	263.836	284.133	-7,14%	751.642	697.028	7,84%
Margem EBITDA	29,71%	34,98%	-15,08%	30,35%	31,09%	-2,40%
EBITDA Ajustado	350.977	316.631	10,85%	838.153	755.519	10,94%
Margem EBITDA Ajustado	39,52%	38,99%	1,37%	33,84%	33,70%	0,41%

Tabela 7

Reconciliação do EBITDA	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
Lucro Líquido	173.387	173.746	-0,21%	452.839	406.310	11,45%
(-) Amortização/Depreciação	43.751	40.403	8,29%	128.262	115.481	11,07%
(-) Resultado Financeiro (-)	(6.947)	6.051	-214,81%	10.934	19.042	-42,58%
(-) IRPJ/CSLL Cor./Dif. (-)	53.645	63.933	-16,09%	159.607	156.195	2,18%
(=) EBITDA	263.836	284.133	-7,14%	751.642	697.028	7,84%

Tabela 8

6.1.1 Itens Não Recorrentes

6.1.1.1 Pessoal e encargos

Em novembro de 2023 a Companhia assinou Acordo Coletivo com o sindicato da categoria no qual foi previsto um abono salarial de R\$ 2.528 a ser pago em novembro de 2023 e janeiro de 2024. Esse abono foi de natureza indenizatória e sem previsão de recorrência no próximo ACT. Dessa forma a Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia. O valor total da parcela foi de R\$ 11.290 mil.

6.1.1.2 Outras Receitas/Despesas

Neste 9M24 a Companhia reconheceu na rubrica Penalidades Contratuais um total de R\$ 28.222 mil relativo a penalidades aplicadas a subdelegada BRK Ambiental nas operações de Aparecida de Goiânia, Jataí e Rio Verde. Esse valor foi repassado à Companhia por meio de obras de infraestrutura no Sistemas de Água das cidades subdelegadas. A administração entende que essa receita não tem natureza recorrente e por isso também não foi considerada para o cálculo da margem ajustada. Ressalta-se que o efeito líquido de PIS e COFINS foi de R\$ 25.636 mil.

6.1.1.3 Remunerações de Concessão/ Rec. Líquida

No mês de maio/24 a Companhia realizou o pagamento retroativo de R\$ 7.105 mil a Prefeitura de Goiatuba, sendo R\$ 4.425 mil relativo a remunerações de concessão e R\$ 2.680 mil relativo a descontos nas faturas de água da Prefeitura.

6.1.1.4 Outras Receitas/Despesas

Neste 9M24 a Companhia reconheceu na rubrica Outras Despesas o montante de R\$ 75.835 mil relativo a celebração de acordo entre as partes para concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato de subdelegação dos serviços de esgoto nas cidades de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade.

6.2 EBITDA Ajustado

A Companhia, em atenção ao Art. 7º da Instrução Normativa CVM nº 156 informa que a partir da divulgação das Demonstrações Contábeis de 2023 passou a adotar a apresentação do saldo de Provisões/ Reversões bem como Perdas/ Recup. De Créditos em conjunto com o grupo Outras Receitas/Outras Despesas para adequação de sua estrutura conforme Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As informações continuam a ser detalhadas em Nota Explicativa nº 33 – Outras Receitas/ Outras Despesas.

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 9, foi mensurado para o 3T24 no valor de **R\$ 350.977 mil**. Já na análise acumulada, 9M24, chegou a **R\$ 838.153 mil**, representando uma elevação de **10,94%** frente ao mesmo período do exercício anterior. Essa elevação foi impactada pelo incremento na Receita Líquida em 10,49% nos 9M24, fruto tanto do reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024 quanto da expansão das economias de água em **2,74%** e de esgoto em **3,63%**.

Reconciliação do EBITDA Ajustado

Reconciliação do EBITDA	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
EBITDA (+)	263.836	284.133	-7,14%	751.642	697.028	7,84%
Provisões/Reversões	19.691	40.833	-51,78%	32.944	75.769	-56,52%
Perdas/Recup. Créditos	(5.002)	(8.335)	-39,99%	(15.027)	(21.411)	-29,82%
TRCF BRK - Rio Verde	-	-	-	-	4.133	-
Abono ACT 2023	-	-	-	11.290	-	-
TAC BRK (Liq. PIS/COFINS)	(3.383)	-	-	(25.636)	-	-
Pgto. Fundo.Reetr. Goiatuba	-	-	-	7.105	-	-
Reequilíbrio BRK	75.835	-	-	75.835	-	-
EBITDA Ajustado	350.977	316.631	10,85%	838.153	755.519	10,94%

Tabela 9

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 3T24 foi de 39,52%. Na análise acumulada, 9M24 o percentual chegou a **33,84%** frente os 33,70% apurados no mesmo período do ano anterior.

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 3T24 totalizou R\$ 317.206 mil, representando uma elevação de 4,57% em relação ao mesmo período em 2023. Na análise acumulada o total chegou a R\$ 953.254, 8,26% superior a 2023. Essa elevação reflete além do crescimento vegetativo e do Plano de Carreira, a reposição da inflação da categoria a partir de novembro/2023 em percentual de 3,74% e a reposição do ACT 2024 a partir de junho em 3,34%. Não obstante, foi concedido um abono de R\$ 2.528 para colaboradores conforme Item 6.1.1.1 de forma que, desconsiderando o desembolso total desse abono de R\$ 11.290 mil, a variação dos gastos com pessoal foi de 6,93%.

6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 3T24 R\$ 62.647 mil, uma elevação de 4,54% ante 2023. Na análise acumulada, 9M24, esse valor chegou a R\$ 189.696 mil, 8,23% superior a 2023.

Dentre os principais fatores dessa variação ressalta-se:

- Reajuste da Energia do Mercado livre a partir de 10 de dezembro de 2023 em percentual de 4,62%;
- Ampliação da produção de Água na Companhia em 7,00% em 2024, implicando em elevação do consumo em KWH em 14,95% a mais que em 2023. Ressalta-se ainda a expansão da produção de água do Sistema Produtor Corumbá com aumento do consumo em 66% em comparação ao mesmo período de 2023.

6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou elevação de 13,08 % no 3T24. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 104.316 mil, 20,40% acima de 2023. O principal fator dessa elevação são gastos com combustíveis com variação de R\$ 6.816 mil, relativo tanto a elevação dos preços quanto da elevação do consumo principalmente de diesel para geradores de energia e combustível para a frota de caminhões adquiridos pela Companhia ao longo de 2023. Ressalta-se também a aquisição de massa asfáltica em montante de R\$ 2.351 mil para recomposição nas vias de alguns municípios em que não há contrato terceirizado para esse fim.

6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação de 32,09% no 3T24. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 214.472 mil, 21,02% acima de 2023.

Dentre os principais fatores desta elevação destacam-se os contratos de reposição asfáltica firmados pela Companhia. Esses serviços eram feitos anteriormente pelas prefeituras e passaram a ser de responsabilidade da Companhia que os terceirizou a empresas privadas. A variação dos gastos na rubrica de manutenção do sistema chegou a R\$ 16.954 mil. Não obstante, os demais serviços com utilização de mão de obra exclusiva como vigilância, limpeza e leitura de contas sofreram reajustes anuais com base nos Acordos Coletivos das respectivas categorias elevando os custos desses contratos em R\$ 6.622 mil.

Em tempo, houve ainda elevação dos gastos com publicidade no período com a antecipação de Campanhas de consumo consciente para o período de estiagem, elevando os custos em R\$ 9.925 mil.

6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram redução de -6,58% no 3T24. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 23.752 mil, 25,88% acima de 2023. O principal fator dessa elevação foi o incremento nos gastos com viagens a serviço com variação de R\$ 2.831 mil, essa elevação reflete a maior movimentação de pessoal entre os distritos durante o período de estiagem para complementação de ações operacionais. Ressalta-se ainda o registro de multa de R\$ 820 mil por descumprimento de TAC junto ao MPMGO relativo a obras de esgoto em Goiânia.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 3T24 registaram elevação de 9,40%. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 86.673 mil, 18,47% acima de 2023. Essa elevação reflete o retorno dos pagamentos de remunerações em diversas cidades do estado. O principal fator dessa elevação foram os valores quitados junto ao Município de Goiatuba relativo a remunerações retroativos em montante de R\$ 4.225 mil, conforme item 6.1.1.3. Não obstante, ressalta-se o reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024, principal base para cálculo das remunerações bem como a elevação do volume faturado no período em 7,00%, elevando a base de cálculo.

6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram redução de 5,65% no 3T24 em comparação ao 3T23. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 28.520 mil, 6,98% inferior a 2023. A variação negativa dos 9M24 ocorreu em razão de, nos 9M2023 a Companhia reconheceu um montante de R\$ 6.021 mil dos quais R\$ 4.133 mil registrados em despesas tributárias referem-se a Taxa de Regulação e Fiscalização do Município de Rio Verde relativo à fiscalização da prestação dos serviços de esgoto na cidade referente ao período de 2020 a 2022 que foram pagos pela subdelegada dos serviços na cidade, BRK Ambiental que, em 2023 solicitou ressarcimento dos valores junto a Saneago.

6.3.8 Outras Despesas/ Outras Receitas

O grupo de Outras Despesas e Outras receitas apresentou crescimento neste 3T24 em 1930%. Já na análise acumulada registrou-se elevação de 122%. Essa elevação ocorreu em razão de R\$ 75.835 mil relativo a celebração de acordo entre as partes para concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato de subdelegação dos serviços de esgoto nas cidades de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade.

6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

Provisões/Reversões

Reversões (-) Provisões Líquidas	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
Provisão para Contingências	1.665	(1.465)	-213,65%	16.794	(3.713)	-552,30%
Provisão para Perdas/Estoque	77	803	-90,41%	(43)	3.149	-101,37%
Perdas Estimadas p/ Concessões		(48)	-	-	(48)	-
Reversão de perdas em Obras	11.484	6.087	88,66%	11.484	11.529	-0,39%
Perdas Estimadas Liq. Duvidosa	(15.578)	(28.835)	-45,98%	(65.523)	(85.379)	-23,26%
Provisão Prog. De Part. Result. (PPR)	(17.339)	(17.375)	-0,21%	4.344	(1.307)	-432,36%
Reversões (-) Provisões Líquidas	(19.691)	(40.833)	-51,78%	(32.944)	(75.769)	-56,52%

Tabela 10

Perdas e Rec. Créditos

Perdas/Recup. de Créditos	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
Perdas e Rec. Créd.	5.002	8.334	-39,99%	15.027	21.410	-29,82%

Tabela 11

De acordo com a tabela 10, identifica-se no 3T24 um saldo devedor de R\$ 19.691 mil ante um saldo de R\$ 40.833 mil no 3T23. Na análise acumulada também houve redução do saldo devedor chegando a R\$ 32.944 mil.

A seguir os principais destaques:

- Reversão de R\$ 49.628 mil relativo ao pagamento do PLR de empregados e maio de 2024. Em 2023 essa reversão havia sido de R\$ 39.324 mil, 26,20% menor;
- Reversão de R\$ 45.692 mil relativo a ações judiciais trabalhistas e cíveis nos 9M24.

6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado no 3T24 apresentou saldo credor em R\$ 6.947 mil. Na análise acumulada o resultado foi devedor de R\$ 10.934 mil. No período em análise destaca-se os principais fatores das variações:

- Elevação de R\$ 14.117 mil nos juros e atualizações em razão de recebimento de grandes clientes em atraso no período;
- Redução de R\$ 6.492 mil nos juros e multas pagos no período.

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Resultado Financeiro	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
Receitas Financeiras						
Juros,/Multas	46.582	29.210	59,47%	106.393	82.524	28,92%
Atualização Monetária	1.976	7.168	-72,43%	9.434	19.625	-51,93%
Ajuste a Valor Presente	(71)	169	-142,01%	46	943	-95,12%
	48.487	36.547	32,67%	115.873	103.092	12,40%
Despesas Financeiras						
Juros/Multas	(41.889)	(39.390)	6,34%	(114.810)	(121.301)	-5,35%
Atualização Monetária	(651)	(1.023)	-36,36%	(6.308)	(3.468)	81,89%
Varição Cambial	1.000	(2.185)	-145,77%	(5.689)	2.635	-315,90%
	(41.540)	(42.598)	-2,48%	(126.807)	(122.134)	3,83%
Resultado Financeiro	6.947	(6.051)	-214,81%	(10.934)	(19.042)	-42,58%

Tabela 12

6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de **R\$ 452.843 mil** neste 9M24, registrando uma elevação de **11,45%** no lucro. Dentre os principais fatores dessa elevação destaca-se a elevação da Receita Líquida em 10,49% primordialmente em razão da expansão das economias de água em 2,74% e esgoto em 3,63% e do reajuste tarifário de 1,95% aplicado a partir de 01 de abril de 2023 bem como elevação do consumo em 7,00% - variação do volume faturado.

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 3T24 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

Evolução do Ativo Total

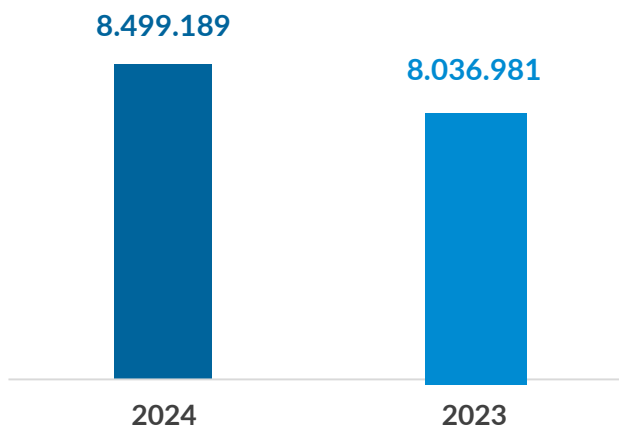


Gráfico 6

Neste 3T24 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras com elevação de R\$ 86.830 mil com saldo final de R\$ 961.877 mil.

Essa elevação refere-se à principalmente a:

- regularização da área da Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) em montante de R\$ 61.395 mil;
- Pagamento dos dividendos aos acionistas em montante de R\$ 138.666 mil;
- Pagamento da participação dos empregados nos resultados de 2023 em montante de R\$ 49.628 mil;
- Pagamento de antecipação de fundos municipais em montante de R\$ 22.904 mil;
- 12ª Emissão de debêntures realizada em julho no valor de R\$ 300.000 mil.

Essa variação impactou em redução da liquidez corrente da Companhia para 1,8473 neste 3T24 ante 1,8299 no fechamento de 2023. Quanto a elevação do Ativo Total ressalta-se o incremento do Intangível, Imobilizado e Ativo de Contrato que, em razão dos Investimentos realizados foi acrescido em R\$ 260.289 mil.

Além disso, houve redução de capital de terceiros (Passivo/PL) de 96,74% no encerramento do exercício de 2023 para 91,84% neste 3T24.

7.1 Ativo

Estrutura do Ativo 3T24



Gráfico 7

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram elevação de R\$ 86.830 mil, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 875.047 mil no encerramento do exercício de 2023 para R\$ 961.877 mil no fechamento do 3T24.

Dentre os principais fatores cita-se:

- Regularização da área da Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) em montante de R\$ 61.395 mil;
- Pagamento dos dividendos aos acionistas em montante de R\$ 138.666 mil;
- Pagamento da participação dos empregados nos resultados de 2023 em montante de R\$ 49.628 mil;
- Pagamento de antecipação de fundos municipais em montante de R\$ 22.904 mil;
- 12ª Emissão de debêntures realizada em julho no valor de R\$ 300.000 mil.

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Subdelegação

A conta de Subdelegação foi acrescida em R\$ 75.742 mil em razão do Reequilíbrio Econômico do contrato celebrado junto a subdelegatária, conforme nota Explicativa nº 11.

7.2.1.2 Dividendos e JCP a Pagar

Essa rubrica apresentou redução de R\$ 31.116 mil em razão do pagamento dos dividendos relativos ao lucro de 2023 no valor de R\$ 138.666 mil. Em razão dos provisionamentos de 2024 a conta mantém um saldo de R\$ 107.550 mil.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram elevação de R\$ 122.740 mil chegando a R\$ 792.085 mil neste 3T24, principalmente em decorrência da 12ª Emissão realizada em julho desse ano, mas suavizado pelas transferências do não circulante para o circulante em razão do período de amortização das 8ª, 9ª e 10ª emissões.

7.2.2.2 Arrendamento Mercantil

A rubrica de arrendamento mercantil sofreu redução de R\$ 103.700 mil, cerca de 99,96%. Houve alteração do prazo de vigência desses contratos, ocasionando assim a amortização do valor registrado a luz do CPC 06.

7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 345.316 mil, ou seja, uma variação positiva de 8,45%.

Composição do Passivo - PL - 3T24

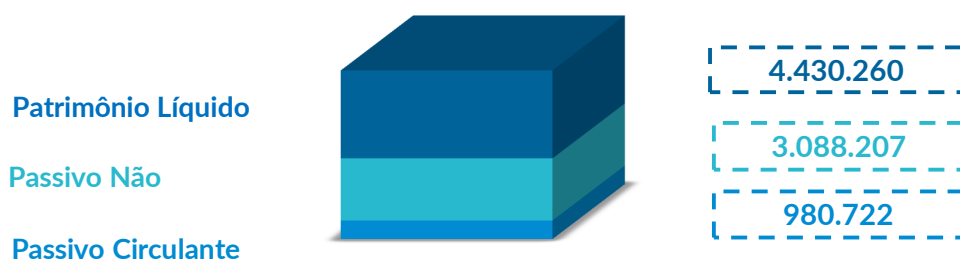


Gráfico 8

Marco Legal do Saneamento



8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água – ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

Quanto a regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico – MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico – consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª Assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades as quais os contratos estão com prazo de vigência expirado. Foi aprovado também o alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, restando necessários ajustes técnicos para a formalização documental em cada situação, conforme decisão dos Colegiados das Microrregiões.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Visando instruir a metodologia a ser adotada, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.710/2021, posteriormente revogado pelo Decreto nº 11.466/2023 e atualmente disciplinado pelo Decreto nº 11.598/2023.

Por fim, considerando que os Decretos Federais nº11.598/2023 e 11.599/2023, atualizaram as regras para a comprovação da capacidade econômico-financeiro, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor, a Saneago realizou novo estudo, já considerando os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás. Tal documentação foi avaliada pela Ernst & Young, que atuou como certificador independente, nos moldes do exigido pelo Decreto Federal. As Agência Reguladoras aprovaram sem ressalva os Estudos, confirmando que a Companhia possui a capacidade econômico-financeira de cumprir suas obrigações contratuais e universalizar os municípios por ela atendidas até 2033.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Governança Corporativa



9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a. Comitê Estratégico;
- b. Comitê de Elegibilidade;
- c. Comitê de Sustentabilidade;
- d. Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e. Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual nº 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, deu-se início a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº13.709/2018, com a nomeação do encarregado de dados.

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152) e Código de Conduta e Integridade (CO00.0007).

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023.

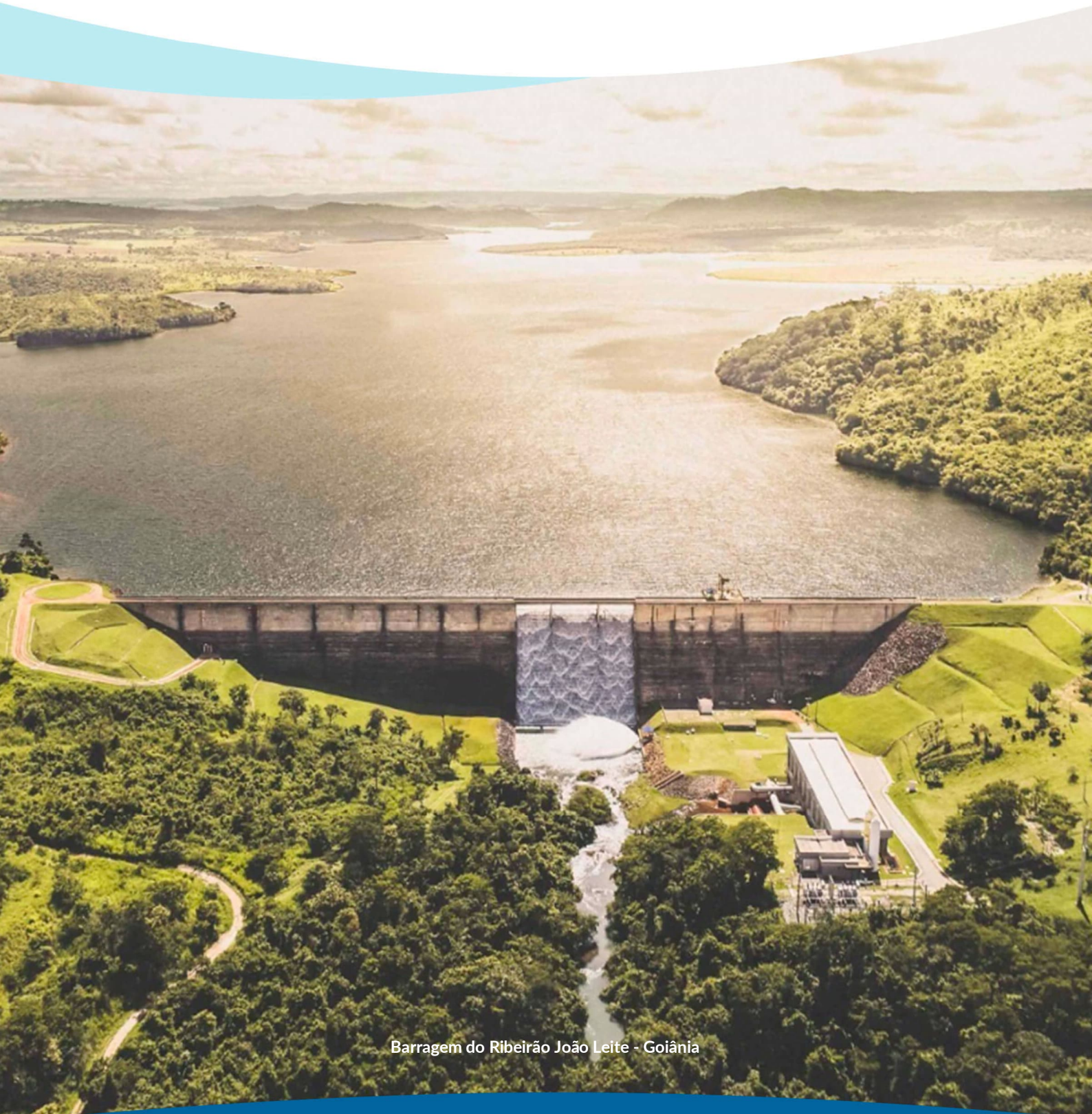
Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 21/03/2024;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Distribuição de Dividendos, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociações de Valores Mobiliários, atualizada em 19/10/2023.
- Código de Conduta e Integridade para Terceiros, atualizado em 13/06/2024.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Segurança Hídrica



Barragem do Ribeirão João Leite - Goiânia

10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

Atualmente estamos iniciando o último mês de estiagem, conforme previsto este foi um período de grandes desafios para os sistemas de abastecimento instalados em bacias críticas, com reduções significativas da disponibilidade hídrica para os usuários de recursos hídricos. Na porção mais ao norte do estado muitos sistemas estão operando no limite (24) seja com poços tubulares profundos ou com captação a fio d'água, pois as vazões diminuíram muito, isso como resultado do baixo índice pluviométrico dos últimos anos. De acordo com dados da Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS obtidos por meio de estações hidrológicas instaladas nos mananciais de interesse da Saneago no Estado de Goiás, e dados fornecidos pelo CIMEHGO ficou confirmado que embora a percepção fosse de que houve chuva suficiente, essa percepção estava mesmo equivocada, pois neste período observa-se uma redução significativa da vazão em muitos mananciais de abastecimento operados pela Saneago.

Para que haja recarga dos aquíferos é preciso que haja chuvas suficientes o que não vem ocorrendo a mais de 5 anos de uma forma geral em nosso estado. Com isso o déficit acumulado coloca em situação de alerta algumas bacias no Estado de Goiás.

Contabilizando os dados do período foi possível identificar que nos primeiros meses de 2024, o volume de chuvas foi menor que a normal para Goiânia.

DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA GOIÂNIA												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	23.4	23.4	23.2	23	22.2	21.8	21.8	23.8	25.9	25.7	23.7	23.4
Temperatura mínima (°C)	19.8	19.7	19.6	18.8	17.1	16.4	16	17.8	20.2	20.7	20	19.9
Temperatura máxima (°C)	27.7	27.9	27.7	27.9	27.7	27.5	27.7	29.9	31.9	31.2	28.3	27.7
Chuva (mm)	226	179	185	82	17	5	2	7	32	107	203	225
Umidade(%)	78%	78%	79%	71%	60%	53%	46%	37%	39%	54%	74%	78%
Dias chuvosos (d)	16	15	15	9	3	1	0	1	4	11	16	18
Horas de sol	9.3	9.5	9.0	9.4	9.5	9.7	9.9	10.3	10.5	10.3	9.5	9.3

Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol

Tabela 13

Diferente do que estava previsto para estarmos sobre o domínio da influência do La Niña isso ainda não se confirmou. Em razão disso ainda estamos contabilizando dias com altíssimas temperaturas características do El Nino, porém já é possível afirmar que teremos alguns dias com chuvas espasas em outubro, no entanto somente no início de novembro teremos chuvas contínuas com potencial para mudar a situação dos mananciais. Ainda estamos em alerta pois os mananciais estão com vazões baixas e isso requer uma gestão mais diligente, o que nos coloca em estado de alerta, uma vez que em quase sua totalidade nossos sistemas de abastecimento não contam com barragem de acumulação. A região metropolitana por sua vez conta com o Reservatório do Ribeirão João Leite, que atualmente está com 87,89% de sua capacidade de acumulação o que traz segurança hídrica para nosso SAA da Região de Goiânia garantindo água a mais de 2 milhões de pessoas.

10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte

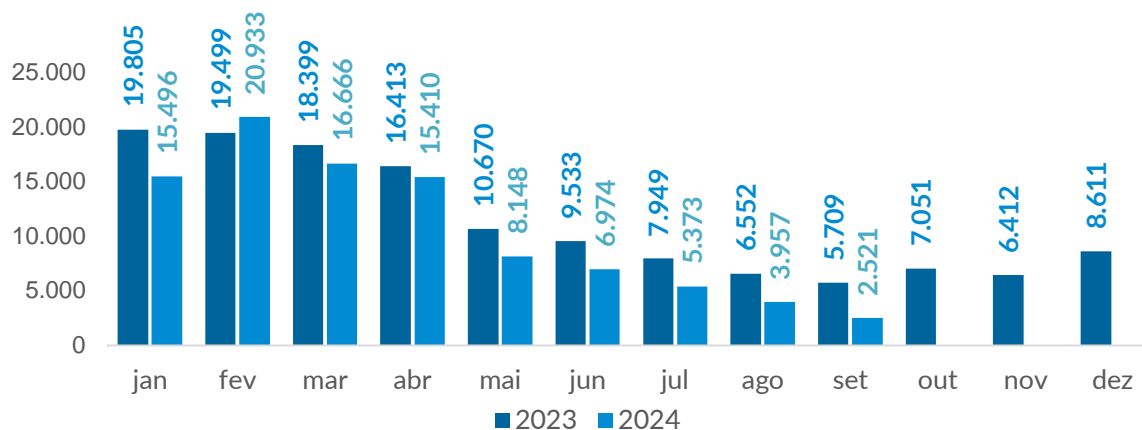


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Sistema Mauro Borges

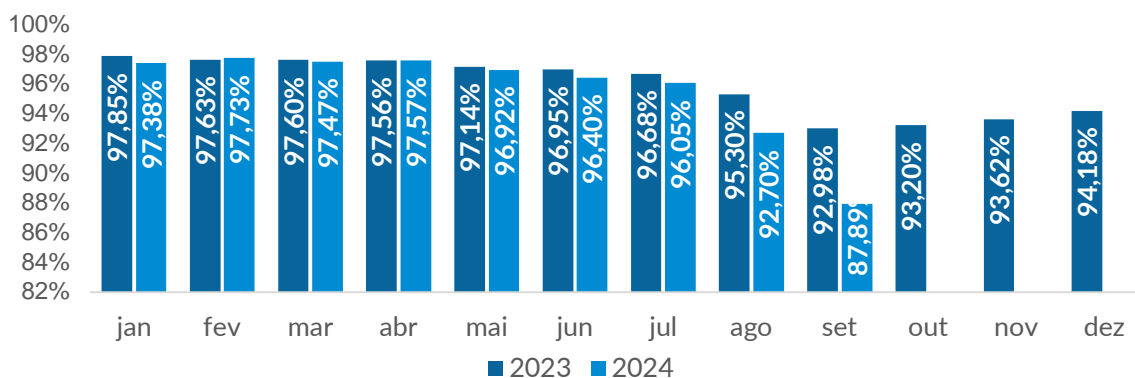
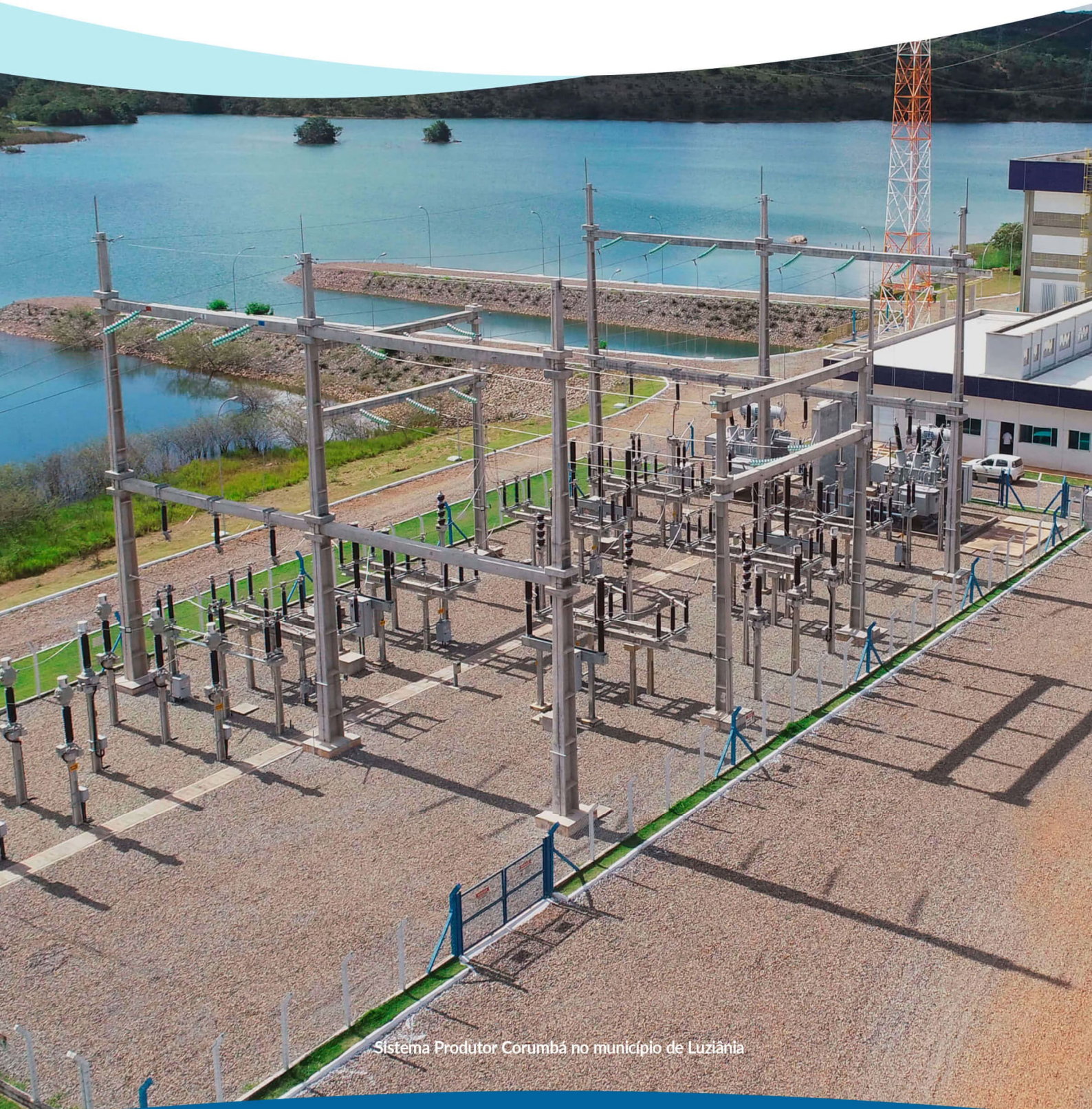


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg;
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.

Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), criada em 2006, e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, e a AMAE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto), instituída em 2018.

Em 2021, mediante a Lei Municipal nº 4.115/2021, foi criada a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos no Município de Anápolis. Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Para a realização desta revisão foi necessário o levantamento para a blindagem da Base de Ativos Regulatórios da Companhia, realizado por meio de consultoria contratada por meio de procedimento licitatório.

A conclusão dos trabalhos de blindagem e certificação da BAR ocorreu por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2021-AGR-AR em setembro de 2021.

Em dezembro de 2021, os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a nota - Técnica Conjunta nº 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo o índice de recomposição tarifária em 8,854%, decorrente da revisão tarifária a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Reajuste Tarifário 2024

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 1/2024, que trata do estudo da tarifa de água e esgoto da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, foi autorizado o reajuste tarifário referente ao ano de 2024 da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, com a aplicação dos índices de reajustes para as tarifas nos seguintes percentuais:

I - para a tarifa de água e esgoto o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), a partir do dia 1º de abril de 2024, sobre a tabela tarifária vigente em fevereiro de 2023;

II - para a tarifa básica (custo mínimo fixo) o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), sobre a tabela tarifária vigente em fevereiro de 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternativa, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10 m³ (dez metros cúbicos) de água por economia/mês.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR emitiu em 28 de fevereiro a Resolução nº 242/2024, a Agência de Regulação de Goiânia (AR), emitiu em 29 de fevereiro a Resolução nº 22/2024 e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto - AMAE, emitiu em 29 de fevereiro a Resolução nº 39/2024. O índice de reajuste foi apurado por meio de fórmula paramétrica composta por índices setoriais aplicados de forma ponderada aos custos da empresa e, ao final, foi descontado o percentual de compartilhamento dos ganhos de produtividade (Fator X) definidos para o ciclo tarifário vigente.

Participação Acionária



Saneago

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 3T24 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,23% das ações totais da Companhia.

Em maio de 2024 a Companhia realizou o pagamento de R\$ 138.666 mil relativos a dividendos e juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2023.

Não obstante, no encerramento de 3T24, em razão do lucro apurado de R\$ 452.843 mil o saldo da conta de Dividendos e JCP é de R\$ 107.550 mil.



Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%
Goiás Previdência - GOIASPREV	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Goiás Parcerias	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	1.866.906.374	100%	648.639.993	100%	2.515.546.367	100%

Tabela 14

Classificação de Risco - Rating



SANEAGO

Saneamento de Goiás S.A
Edifício Sede

Saneago

13. Classificação De Risco (*Rating*)

A Fitch Ratings elevou, em 11 de janeiro de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures para ‘AA(bra)’, de ‘AA-(bra)’, com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos”.

A Companhia deve manter reduzida alavancagem financeira, moderada liquidez e alongado cronograma de amortização da dívida, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 23 de novembro de 2023 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e o adequado nível dos seus reservatórios.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 15 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A



Agência	Rating	Classificação	Perspectiva	Último Relatório
	Corporativo e a 10ª e 11ª Emissões de Debêntures	AA+ .br	Estável	23/11/2023
	12ª Emissão de Debêntures	AA+ .br	Estável	17/06/2024
	Corporativo e suas Emissões de Debêntures (6ª, 8ª, 9ª)	AA (bra)	Estável	11/01/2024

Tabela 15

Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)



14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Criação da Política de Não Retaliação
- Criação da Política de Compliance;
- Política de Prevenção de Conflito de Interesses;
- Criação de Política de Prevenção de Atos de Corrupção;
- Criação do Código de Conduta e Integridade;

- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;
- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família - SEAF - Edição 2021/2022;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* - GRI;
- Contribuição com a criação do Comitê de Sustentabilidade da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG;
- Participação da Reunião Trimestral da Plataforma de Ação pelo Clima do Pacto Global da ONU - Rede Brasil e visita Técnica aos Estúdios Globo;
- Participação no Seminário Online ESG e Sustentabilidade Socioambiental promovido pela Saneago e SESI;
- Revisão da Política de Sustentabilidade para prever atuação no cenário de mudanças climáticas (em andamento)
- Prêmio Goiás Sustentável promovido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD na categoria Atividade Rural pelo projeto Biossólido;
- Finalista do Troféu Seriema com dois projetos: Glossário e Quiz do Saneamento e Utilização do Resíduo de Tratamento de Água como Camada de Cobertura em Aterro Sanitário;
- Realização de Evento Alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente para os empregados com palestras, oficinas e distribuição de mudas;
- Participação de Roda de Conversa na XXV edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA sobre o documentário "Chapada em Modo Avião"; e
- Participação da Conferência Estadual da Advocacia de Goiás 2024 contribuindo com a palestra "ESG: desafios e oportunidades para a advocacia".

No contexto do Movimento +Água, a Saneago esteve envolvida na publicação colaborativa intitulada "Guia de Boas Práticas de Monitoramento: uma ferramenta para promover a justiça socioambiental", organizada pelo Pacto Global da ONU, como parte do Movimento +Água.

Para 2024, o Comitê de Sustentabilidade segue com a realização do projeto intitulado "Saneago Sustentável", que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um framework que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa, além de iniciar o projeto de comunicação interna levando informação sobre "Sustentabilidade" por meio de publicações a serem realizadas na Página do Comitê de Sustentabilidade - CDS.

Além disso, foi lançado o projeto "ESG em Foco", com o objetivo de utilizar a intranet como plataforma para divulgar informações sobre os três pilares do ESG (Ambiental, Social e Governança). O projeto busca apresentar as iniciativas da Saneago alinhadas à agenda de sustentabilidade, entre outras iniciativas. O projeto proporciona um verdadeiro letramento ESG para todos os empregados.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A - Saneago
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de setembro de 2024 e as demonstrações intermediárias do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis e informações contábeis intermediárias comparativas do exercício e trimestre anteriores

As Informações Trimestrais (ITR) anteriormente referidas incluem informações contábeis correspondentes ao resultado, ao resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023, obtidas das Informações Trimestrais (ITR) daquele trimestre, bem como incluem informações contábeis correspondentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, obtidas das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais (ITR) do trimestre findo em 30 de setembro de 2023 e o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram conduzidos sob a nossa responsabilidade, onde emitimos, respectivamente, relatórios de revisão e de auditoria datados de 09 de novembro de 2023 e 07 e março de 2024, respectivamente, contendo parágrafo de ênfase sobre a Operação "Decantação", cujas incertezas relevantes sobre o assunto foram resolvidas e a Companhia vem divulgando as informações necessárias em nota explicativa à essas informações contábeis intermediárias.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 GO 001837/F-4

Eduardo Affonso de Vasconcelos

Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - GO



BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/09/2024	31/12/2023		Nota	30/09/2024	31/12/2023
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	294.783	59.266	Fornecedores	19	174.147	205.653
Aplicações Financeiras	5	667.094	815.781	Empréstimos e Financiamentos	20.a	25.715	23.280
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.998	271	Debêntures	20.b	233.107	225.490
Créditos a Receber de Usuários	7	628.995	602.855	Arrendamento Mercantil	20.d	29.093	36.468
Estoques	8	108.663	109.034	Obrigações Trabalhistas	21	200.056	141.657
Tributos a Recuperar	9	22.857	24.913	Provisão PLR Empregados		45.284	49.628
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	39.833	19.444	Obrigações Tributárias	22	62.451	64.778
Subdelegação	11	24.201	11.858	Parcelamentos	23	2.020	3.500
Outras Contas a Receber	12	22.290	20.694	Consórcios	25	-	3.480
		<u>1.811.714</u>	<u>1.664.116</u>	Adiantamento contratual	26	2.489	2.489
				Outras Contas a Pagar	27	22.092	13.322
				Subdelegação	11	76.718	976
				Dividendos e JCP a Pagar	30.f	107.550	138.666
						<u>980.722</u>	<u>909.387</u>
Não Circulante				Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	6	7.661	7.197	Empréstimos e Financiamentos	20.a	186.512	152.617
Créditos a Receber de Usuários	7	54.488	37.000	Debêntures	20.b	792.085	669.345
Tributos a Recuperar	9	116	8.540	Arrendamento Mercantil	20.d	42	103.742
Despesas Antecipadas	10	281.864	269.211	Obrigações Tributárias	22	21.057	30.155
Subdelegação	11	1.678.942	1.651.682	Parcelamentos	23	10.908	12.113
Outras Contas a Receber	12	9.757	3.398	Obrigações Contratuais	24	10.147	10.147
Depósitos Judiciais	13	9.476	14.576	Adiantamento contratual	26	4.148	6.015
Tributos Diferidos	14.2	-	4.940	Provisão para Demandas Judiciais	28	189.383	206.177
Subvenções a Receber	18.b	15.077	6.516	Subdelegação	11	1.678.942	1.651.682
		<u>2.057.381</u>	<u>2.003.060</u>	Subvenções	18.a	132.916	143.946
				Tributos Diferidos	14.2	5.356	-
				Obrigações Atuariais	29	56.711	56.711
						<u>3.088.207</u>	<u>3.042.650</u>
Imobilizado	15	314.584	420.962	Patrimônio Líquido			
Ativo de Contrato	16	949.345	833.280	Capital Social	30.a	2.515.546	2.515.546
Intangível	17	3.366.165	3.115.563	Reserva Legal	30.c	107.735	107.735
		<u>4.630.094</u>	<u>4.369.805</u>	Reservas para Investimentos	30.d	1.465.781	1.465.781
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	30.e	33.263	33.311
				Lucro acumulado no Período		345.364	-
				Outros Resultados Abrangentes		(37.429)	(37.429)
						<u>4.430.260</u>	<u>4.084.944</u>
Total do Ativo		<u><u>8.499.189</u></u>	<u><u>8.036.981</u></u>	Total do Passivo		<u><u>8.499.189</u></u>	<u><u>8.036.981</u></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

		01/07/2024 a	01/01/2024 a	Reapresentado	Reapresentado
	Nota	30/09/2024	30/09/2024	01/07/2023 a	01/01/2023 a
				30/09/2023	30/09/2023
Receitas Líquidas					
Receitas de Serviços de Água e Esgoto		885.215	2.468.124	809.311	2.233.066
Receitas de Construção		129.529	436.227	93.083	241.884
Receitas de Serviços Técnicos		627	1.831	589	1.771
Outorga Subdelegação		2.275	6.825	2.275	6.825
	31	<u>1.017.646</u>	<u>2.913.007</u>	<u>905.258</u>	<u>2.483.546</u>
Custos					
Custos dos Serviços	32	(354.644)	(1.046.929)	(318.180)	(924.154)
Custos de Construção	32	(129.529)	(436.227)	(93.083)	(241.884)
	32	<u>(484.173)</u>	<u>(1.483.156)</u>	<u>(411.263)</u>	<u>(1.166.038)</u>
Lucro Bruto		533.473	1.429.851	493.995	1.317.508
Despesas Comerciais	32	(84.912)	(253.739)	(78.919)	(230.013)
Despesas Administrativas	32	(132.677)	(399.757)	(130.384)	(373.019)
Despesas Tributárias		(4.422)	(28.520)	(4.687)	(30.659)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	33	(91.377)	(124.451)	(36.275)	(102.270)
		<u>(313.388)</u>	<u>(806.467)</u>	<u>(250.265)</u>	<u>(735.961)</u>
Resultado antes do Resultado Financeiro		220.085	623.384	243.730	581.547
Resultado Financeiro Líquido	34	6.947	(10.934)	(6.051)	(19.042)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		227.032	612.450	237.679	562.505
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(57.462)	(149.287)	(67.890)	(147.469)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.2	3.817	(10.320)	3.957	(8.726)
Resultado Líquido do Período		173.387	452.843	173.746	406.310
Lucro por Ação	30.g	0,06893	0,18002	0,06907	0,16152

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Valores expressos em milhares de reais)

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Resultado Líquido do Período				
Resultado Líquido do Período	173.387	452.843	173.746	406.310
Outros Resultados Abrangentes				
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	-	48	-	1
Resultado Abrangente do Período	<u>173.387</u>	<u>452.891</u>	<u>173.746</u>	<u>406.311</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2023	2.515.546	78.543	1.049.781	33.313	-	-	3.677.183
Resultado Líquido do Período	-	-	-	-	-	406.310	406.310
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(96.498)	(96.498)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	1	-
Saldos em 30 de setembro de 2023	<u>2.515.546</u>	<u>78.543</u>	<u>1.049.781</u>	<u>33.312</u>	<u>-</u>	<u>309.813</u>	<u>3.986.995</u>
Saldos em 01 de Janeiro de 2024	<u>2.515.546</u>	<u>107.735</u>	<u>1.465.781</u>	<u>33.311</u>	<u>(37.429)</u>	<u>-</u>	<u>4.084.944</u>
Resultado Líquido do Período	-	-	-	-	-	452.843	452.843
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(107.550)	(107.550)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(48)	-	71	23
Saldos em 30 de setembro de 2024	<u>2.515.546</u>	<u>107.735</u>	<u>1.465.781</u>	<u>33.263</u>	<u>(37.429)</u>	<u>345.364</u>	<u>4.430.260</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/09/2024	30/09/2023
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		695.228	586.934
Caixa Gerado nas Operações		748.971	726.550
Resultado Líquido do Período		452.843	406.310
Ajustes para conciliação do lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações		145.146	131.704
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste de Inventário		333	1.305
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	34	(46)	(943)
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	14.1	10.320	8.726
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos		111.918	104.231
Juros Capitalizados	20.c	(78)	(5)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	(4.409)	(547)
Provisões/Reversões	33	32.944	75.769
Variações nos Ativos e Passivos			
Créditos a Receber de Usuários	39	(109.105)	(159.660)
Tributos a Recuperar	39	2.792	9.029
Estoques	39	944	(18.501)
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(33.042)	(11.658)
Depósitos Judiciais		5.100	(692)
Fornecedores		(31.506)	(23.435)
Consórcios		(3.480)	2.192
Obrigações Trabalhistas		58.399	54.555
Obrigações Tributárias		(11.425)	10.132
Parcelamentos		(2.685)	171
Obrigações Contratuais		-	(4.349)
Subdelegação		63.399	3.410
Adiantamento Contratual		(1.867)	(1.866)
Outros			
Outras Contas a Receber	39	8.733	1.056
Outras Contas a Pagar		(37)	1.556
		8.770	(500)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(349.798)	(470.776)
Aquisição no Imobilizado	15.1	(9.194)	(26.664)
Ativo de Contrato	39	(222.260)	(132.679)
Aquisição no Intangível	17	(261.307)	(133.703)
Aquisição de estoque para obras	16	(3)	(1.670)
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.218	7.256
Aplicações Financeiras		148.687	(183.316)
Ajustes Subvenções		(6.939)	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		(109.913)	(63.146)
Financiamentos/Empréstimos Captados	20.c	342.953	300.201
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	20.c	(181.802)	(163.456)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	20.c	(98.105)	(95.727)
Arrendamento Mercantil	20.d	(36.197)	(33.194)
Subvenções	18.a	1.904	24.418
Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio		(138.666)	(95.388)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		235.517	53.012
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	59.266	81.606
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4	294.783	134.618

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS

(Valores expressos em milhares de reais)

		<u>Reapresentado</u>	
	Nota	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		2.723.771	2.461.911
Receita de Construção	31	436.227	241.884
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	33	(65.523)	(85.379)
Prescrição/Recuperação de Créditos	33	15.027	21.411
Outorga Subdelegação	31	6.825	6.825
Receitas de Serviços Técnicos	31	1.831	1.771
Outras Receitas		<u>33.123</u>	<u>4.531</u>
		3.151.281	2.652.954
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(398.106)	(340.324)
Matérias Primas Consumidas		(10.742)	(7.369)
Energia, Serviços de Terceiros		(196.667)	(175.919)
Custo de Construção		(436.227)	(241.884)
Provisão/Reversão Perdas Estoque		(43)	3.149
Outras Despesas		<u>(139.655)</u>	<u>(52.443)</u>
		(1.181.440)	(814.790)
Valor Adicionado Bruto		1.969.841	1.838.164
Retenções			
Depreciação/Amortização		(145.146)	(131.704)
Provisões/Reversões		<u>32.622</u>	<u>6.461</u>
		(112.524)	(125.243)
Valor Adicionado Líquido		1.857.317	1.712.921
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas Financeiras	35	<u>115.873</u>	<u>103.092</u>
		115.873	103.092
Valor Adicionado Total a Distribuir		1.973.190	1.816.013
Distribuição do Valor Adicionado		1.973.190	1.816.013
Pessoal e Encargos			
Remuneração Direta		586.689	532.658
Benefícios		148.162	143.519
FGTS		<u>47.350</u>	<u>42.875</u>
		782.201	719.052
Impostos, Taxas e Contribuições			
Federal		562.017	524.906
Federal – IRPJ /CSLL Diferidos		10.320	8.726
Estadual		19.470	21.140
Municipal		<u>6.137</u>	<u>6.204</u>
		597.944	560.976
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros		126.807	122.134
Aluguéis		<u>13.395</u>	<u>7.541</u>
		140.202	129.675
Remuneração de Capitais Próprio			
Juros sobre o capital próprio (JCP)		107.550	96.498
Lucros Retidos no período		<u>345.293</u>	<u>309.812</u>
		452.843	406.310

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos sobre o Lucro
15. Imobilizado
16. Ativo de Contrato
17. Intangível
18. Subvenções Governamentais
19. Fornecedores
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Parcelamentos
24. Obrigações Contratuais
25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
26. Adiantamento Contratual
27. Outras Contas a Pagar
28. Provisão para Demandas Judiciais
29. Benefícios a Empregados
30. Patrimônio Líquido
31. Receita Operacional Líquida
32. Custos e Despesas
33. Outras Receitas e Despesas Operacionais
34. Resultado Financeiro Líquido
35. Índice de Atendimento
36. Seguros
37. Operação e negociação com partes relacionadas
38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
39. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
40. Operação Decantação
41. Almojarifado Virtual

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

A Companhia atende integralmente a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso a Saneago é participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico - consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades as quais os contratos estavam com prazo de vigência expirado. Foi aprovado também o alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, restando necessários ajustes técnicos para a formalização documental em cada situação, conforme decisão dos Colegiados das Microrregiões.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (Amae) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 30 de setembro de 2024, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo estão discriminados a participação na receita líquida da Companhia de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Tipo de Contrato	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	6,03%	20	45,87%	24	19,59%	62	71,49%
Concessão	31	2,90%	28	4,77%	21	4,90%	80	12,57%
Prestação Direta	30	7,19%	35	6,79%	16	1,96%	81	15,94%
Total	79	16,12%	83	57,43%	61	26,45%	223	100,00%

Em 01 de setembro de 2023 o município de Leopoldo de Bulhões retomou os serviços de saneamento, de forma amigável, sendo realizado acordo para recebimento no valor de R\$1.602 em 45 parcelas mensais. O faturamento deste município foi de R\$1.185 no acumulado do 3º trimestre de 2023.

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,22% da receita líquida em 30 de setembro de 2024 e 34,92% do ativo intangível (36,18% da receita líquida e 34,51% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2023).

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram o segundo reajuste (dentro do atual ciclo tarifário) em 1,95% que foi aplicado a partir de 1º de abril de 2024.

Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 07 de novembro de 2024.

2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais”.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores a divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

b) Perdas em estoque

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de "envelhecimento" dos itens.

2.4 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.6 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeiras - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.

2.7 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

2.8 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões, em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2023 com laudo de avaliação emitido em 19 de dezembro 2023, está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Civas	50	Programas de Informática	13
Barragens	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Hidrômetros	11
Decantadores e Lagoas	50	Veículos	11
Tubulações	40	Máquinas e Tratores	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Tratamento	10
Poços	25	Equipamentos Laboratoriais	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Custo Atribuído (Geral)	25	Outros Equipamentos	9
Sistema de Subestação de Energia	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Veículos - Direito de uso	4
Equipamentos - Ar-condicionado	15	Software - Direito de uso	3
Equipamentos - Demais Bombas	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Macromedidores	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Motores	14	Terrenos	-
Móveis e Utensílios	13	Servidões	-

*Vida útil econômica

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões. Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no “Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico”) indica em seu art. 29, inciso 1º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados o que é previsto pela própria legislação de saneamento que determina que a transferência de serviços de um prestador para outro é condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados.

Após a regionalização do saneamento básico no Estado de Goiás, a saída de um município deve ser aprovada pelo colegiado da microrregião, sendo necessário i) que não prejudique o equilíbrio econômico do grupo; ii) tarifa única e iii) indenização prévia. No aspecto regulatório, cada microrregião tem a atribuição de definir seu ente regulador, o que ainda não ocorreu, guardando observância às normas de referência expedidas pela Agência Nacional de Águas.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento deve ser precedida dos procedimentos administrativos para a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

No tocante à definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização dos ativos não amortizados, a Saneago aguarda a expedição de norma regulamentadora pelas agências infracionais de Goiás. Desta forma, enquanto não há a regulamentação acerca do modo de se definir o valor da indenização dos ativos da Saneago na retomada de sistemas pelos municípios e considerando que i) a Saneago agora é legalmente responsável pela prestação dos serviços nesses municípios; ii) que, caso o município decida licitar seus sistemas, a indenização prévia pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção da relação jurídica dos entes, os ativos intangíveis são mantidos sem bifurcação em ativo financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima, que independem de ação da Companhia, forem definidos, pretende-se rever a política de bifurcação de investimentos atualmente adotada.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

2.9 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”)

A Companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto, não sendo identificadas evidências de perdas (“impairment”) estimadas.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$104.900 em 30 de setembro de 2024 (RS 116.383 em 31 de dezembro de 2023).

2.10 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído), sendo ao final do exercício ajustado conforme apuração das metas atingidas, refletindo assim o valor estimado a ser distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança.

A Companhia adota como prática o registro da Participação nos Resultados no grupo “Outras Despesas/Receitas Operacionais”, visto que é gerada a partir das operações da Companhia e de esforços comerciais e administrativos e esses, ocorrem independente da distribuição da participação.

2.11 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.12 Reapresentação dos saldos comparativos de 30 de setembro de 2023

A Companhia reapresentou as informações contábeis intermediárias do ano de 2023 com o propósito de refletir a adequação de classificação dos gastos com processos judiciais, os quais foram alocados para “Outras despesas/receitas operacionais”, visto não estarem diretamente ligados aos resultados da operação do período.

Os ajustes realizados estão demonstrados como segue:

Demonstração do Resultado em 30 de setembro de 2023 (Reapresentada)

	Apresentado		Ajuste		Reapresentado	
	01/07/2023	01/01/2023	01/07/2023	01/01/2023	01/07/2023	01/01/2023
	a	a	a	a	a	a
	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2023
Receitas Líquidas	905.258	2.483.546	-	-	905.258	2.483.546
Custos Operacionais	(411.336)	(1.166.192)	73	154	(411.263)	(1.166.038)
Lucro Bruto	493.922	1.317.354	73	154	493.995	1.317.508
Despesas Operacionais	(250.192)	(735.807)	(73)	(154)	(250.265)	(735.961)
Resultado antes do Resultado Financeiro	243.730	581.547	-	-	243.730	581.547
Resultado Financeiro Líquido	(6.051)	(19.042)	-	-	(6.051)	(19.042)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	237.679	562.505	-	-	237.679	562.505
Imp. de Renda e Cont. Social Correntes	(67.890)	(147.469)	-	-	(67.890)	(147.469)
Imp. de Renda e Cont. Social Diferidos	3.957	(8.726)	-	-	3.957	(8.726)
Resultado Líquido do Período	173.746	406.310	-	-	173.746	406.310
Lucro por Ação	0,06907	0,16152			0,06907	0,16152

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de julho de 2024, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Sensibilidade da Dívida - 30/09/2024							
Indicadores	Exposição	Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
IPCA (FCO)	63.430	4,50%	66.284	5,63%	67.001	6,75%	67.712
CDI (Bancos + Debêntures)	1.032.994	11,65%	1.153.338	14,56%	1.183.398	17,48%	1.213.561
USD SOFR 3M (BID)	50.905	5,34%	53.623	6,68%	54.305	8,01%	54.982
TR (Caixa Econômica Federal)	97.184	1,01%	98.164	1,26%	98.409	1,51%	98.651
Subtotal	1.244.513		1.371.409		1.403.113		1.434.906
Custo de Transação	(9.398)						
	1.235.115						
Não sujeito a riscos							
FCO - Cezarina (a)	2.304						
	1.237.419						

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Assim como na análise da sensibilidade da dívida acima, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2024, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%, respectivamente:

Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 30/09/2024						
Moeda	Exposição	Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%
Dívida em R\$ (BID)	50.905	R\$5,42	R\$4,07	R\$6,78	R\$2,71	R\$8,13
Exposição em US\$	9.344	-	-	-	-	-
Dívida em R\$ nos Cenários	-	50.644	37.983	63.306	25.322	75.967
Efeitos no Lucro antes da Tributação		261	12.922	(12.401)	25.583	(25.062)

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial "contrato de Hedge", no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (*London Inter-bank Offered Rate*) foi descontinuada e substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$5,42 para o fechamento de 2024, câmbio ligeiramente inferior ao câmbio de fechamento de setembro de 2024, de R\$ 5,4481, indicando que, caso o cenário do relatório Focus se concretize, haverá uma redução no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente econômico dos Estados Unidos, dúvidas em relação ao ritmo de desaceleração, desinflação e a conseqüente alteração da taxa de juros no mundo além do crescimento de inadimplência e do risco de crédito para as empresas. Ademais, no âmbito externo, os EUA e países na zona do euro apresentam um crescimento modesto da economia, especialmente a desaceleração na economia chinesa, e no global permanecem incertezas sobre as políticas econômicas, notadamente pelo processo desinflacionário ter prosseguido em vários países e as incertezas em relação a sincronia nos ciclos de política monetária. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reverses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente relacionado a deterioração das metas fiscais e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica, muito embora a atividade econômica e o mercado de trabalho domésticos vêm apresentando maior dinamismo do que esperado.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 18 de outubro de 2024.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por conseqüência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.8 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, onde a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários do curto prazo. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

Posição Financeira Líquida	30/09/2024	31/12/2023
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.266.554	1.210.942
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(294.783)	(59.266)
(-) Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários (a)	(670.092)	(816.052)
(=) Dívida Líquida	301.679	335.624
(+) Total do Patrimônio Líquido	4.430.260	4.084.944
(=) Total do Capital	4.731.939	4.420.568
Índice de Alavancagem Financeira	6,38%	7,59%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5 e Títulos e valores mobiliários do curto prazo, conforme nota 6.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	30/09/2024	31/12/2023
Caixa	4	-
Fundo Fixo	101	41
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	16.498	29.507
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	63	79
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	3.577	14.206
Aplicações Financeiras (b)	274.540	15.433
	294.783	59.266

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A Companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

	30/09/2024	31/12/2023
Banco do Brasil	1.220	1.759
Bradesco	9.409	11.772
BTG	52.779	-
Itaú	65.449	-
Safra	13	12
Toro	5.993	-
Vortex	4.676	1.890
Votorantim	135.001	-
	<u>274.540</u>	<u>15.433</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do 3º trimestre de 2024 foi de 92,89% do CDI (em 31 de dezembro de 2023 foi de 69,41% do CDI%).

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	30/09/2024	31/12/2023
Bradesco	-	2.002
Itaú	13.258	36.612
Santander	653.836	775.190
Toro	-	1.977
	<u>667.094</u>	<u>815.781</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do 3º trimestre de 2024 foi de 81,99% do CDI (em 31 de dezembro de 2023 foi de 87,89% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

	30/09/2024	31/12/2023
Circulante		
Bradesco	2.713	-
Caixa Econômica Federal	285	271
	<u>2.998</u>	<u>271</u>
Não Circulante		
Caixa Econômica Federal	6.463	6.089
Banco Inter	1.198	1.108
	<u>7.661</u>	<u>7.197</u>
	<u>10.659</u>	<u>7.468</u>

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foi registrado em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$4.409, sendo realizado resgate efetivo de R\$ 1.218 no período.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no acumulado do 3º trimestre de 2024 foi de 74,64% do CDI (Em 31 de dezembro de 2023 foi de 71,97% do CDI).

7. Créditos a Receber de Usuários

	30/09/2024			31/12/2023		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	179.019	22.057	201.076	140.006	16.774	156.780
Parcelamentos a vencer	47.983	3.161	51.144	38.317	4.405	42.722
Vencidos até 30 dias	138.284	8.446	146.730	129.219	5.635	134.854
Vencidos de 31 a 60 dias	39.655	3.138	42.793	49.053	3.546	52.599
Vencidos de 61 a 90 dias	14.882	2.552	17.434	18.408	1.783	20.191
Vencidos de 91 a 120 dias	12.737	2.516	15.253	14.146	1.723	15.869
Vencidos de 121 a 180 dias	23.128	3.658	26.786	24.246	3.150	27.396
Vencidos de 181 a 360 dias	57.359	8.978	66.337	57.872	7.654	65.526
Vencidos de 361 dias a 5 anos	174.773	29.436	204.209	149.126	18.534	167.660
Vencidos de 6 a 10 anos	321	5.874	6.195	11.522	5.857	17.379
Vencidos acima de 10 anos	462	70	532	395	70	465
Arrecadação a discriminar	(1.534)	-	(1.534)	(52)	-	(52)
Estimativa a faturar	129.131	10.658	139.789	115.477	8.504	123.981
(-) AVP Créditos a Receber	(1.089)	(118)	(1.207)	(1.120)	(172)	(1.292)
(-) PCLD	(231.941)	(54.601)	(286.542)	(180.748)	(40.475)	(221.223)
Subtotal	<u>583.170</u>	<u>45.825</u>	<u>628.995</u>	<u>565.867</u>	<u>36.988</u>	<u>602.855</u>
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	56.162	6.410	62.572	36.692	8.149	44.841
(-) AVP Créditos a Receber	(5.028)	(1.158)	(6.186)	(4.645)	(1.502)	(6.147)
(-) PCLD	(1.496)	(402)	(1.898)	(1.072)	(622)	(1.694)
Subtotal	<u>49.638</u>	<u>4.850</u>	<u>54.488</u>	<u>30.975</u>	<u>6.025</u>	<u>37.000</u>
Total	632.808	50.675	683.483	596.842	43.013	639.855

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2023	<u>(222.917)</u>
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 33)	<u>(65.523)</u>
Saldo em 30/09/2024	<u><u>(288.440)</u></u>

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n°9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

	30/09/2024	31/12/2023
Tubos, conexões para redes e adutoras	28.493	35.096
Hidrômetros	22.668	19.669
Materiais e equipamentos elétricos	13.593	10.284
Materiais diversos	12.437	10.276
Válvulas e registros	9.974	9.621
Materiais para juntas e proteção de tubos	8.937	8.703
Materiais para estações de tratamento	7.340	8.377
Materiais para ligações prediais	6.626	8.246
Conjunto motor bomba	751	988
(-) Provisão para Perda Estoque	(2.156)	(2.226)
	<u>108.663</u>	<u>109.034</u>

A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2023	(2.226)
Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33)	70
Saldo em 30/09/2024	<u>(2.156)</u>

9. Tributos a Recuperar

	30/09/2024	31/12/2023
Circulante		
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	11.190	11.659
IRRF (a)	7.620	7.007
Receita Federal	2.708	2.733
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos (b)	1.290	3.427
INSS	49	87
	<u>22.857</u>	<u>24.913</u>
Não Circulante		
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos (b)	116	8.540
	<u>116</u>	<u>8.540</u>

(a) Incremento refere-se a IRRF retido na fonte sobre ganhos de aplicações financeiras devido a resgates realizados no trimestre.

(b) A variação deve-se a remensuração em decorrência da redução do prazo para encerramento considerando a decisão, por parte dos fornecedores, de não renovação dos contratos.

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	30/09/2024	31/12/2023
Circulante		
Adiantamento 13º salário	27.021	-
Remuneração Contratual (a)	12.520	11.661
Adiantamentos para viagens	292	229
Adiantamentos de férias	-	6.907
Adiantamento a fornecedores	-	647
	<u>39.833</u>	<u>19.444</u>
Não Circulante		
Remuneração Contratual (a)	281.864	269.211
	<u>281.864</u>	<u>269.211</u>

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta - TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício/Período. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Outorga	24.201	11.858	76.718	976
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Investimentos Sistema de Esgoto	1.928.166	1.835.505	1.928.166	1.835.505
(-) Amortização Acumulada	(249.224)	(183.823)	(249.224)	(183.823)
Investimentos Líquidos	1.678.942	1.651.682	1.678.942	1.651.682
Total	1.703.143	1.663.540	1.755.660	1.652.658

A variação no passivo circulante deve-se a registro de R\$ 75.835 devidos a BRK para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 1.327/2013. O valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 10 dias a partir da data de decisão homologatória do órgão regulador. A Saneago fará o pedido de revisão tarifária extraordinária perante o órgão regulador, visando recomposição do valor pago.

Além disso, a subdelegatária efetuará, no prazo de setenta e duas horas a partir da quitação do valor pela Companhia e considerando os devidos acréscimos legais e contratuais, o pagamento da outorga em atraso, atualmente registrada no ativo circulante.

12. Outras Contas a Receber

	30/09/2024	31/12/2023
Circulante		
Depósitos em garantia	23	8
Consórcio (a)	22.061	20.267
Adiantamentos Diversos	218	491
Créditos por Rescisões Contratuais (b)	363	303
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	<u>22.290</u>	<u>20.694</u>
Não circulante		
Créditos por Rescisões Contratuais (b)	673	978
Outros Créditos	9.084	2.420
Contratos em disputa judicial (c)	38.403	38.403
(-) Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.403)	(38.403)
	<u>9.757</u>	<u>3.398</u>

- (a) Refere-se a diferença na participação prevista em negócios controlados em conjunto (nota 25). As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte.
- (b) Referente a retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.
- (c) Contratos em disputa judicial.

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, processo nº 0033803-68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido condenando o município de Caldas Novas no valor de R\$ 37.058. Em 05 de junho de 2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A Companhia protocolou pedido de chamamento do feito a ordem para desarquivamento e cumprimento da decisão do TJGO e, em consequência, determinação para apresentação dos valores a serem amortizados para que se pudesse apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Em 31 de março de 2022, a Saneago atualizou os valores da indenização dos bens não amortizados, na forma sugerida pelo TJGO, atualização esta para fins processuais não refletindo no registro contábil. Intimado, o Município impugnou em 04 de maio de 2022 os cálculos e requereu a improcedência da ação, sendo os autos conclusos ao juízo para decisão. Em 22 de fevereiro de 2023 foi determinado às partes que delimitassem as questões de fato e de direito controvertidas.

Em 15 de março de 2023, a Saneago manifestou pela desnecessidade de produção de novas provas, pedindo a condenação do réu no valor de R\$ 37.058 à título de indenização dos ativos não amortizados, pela encampação ilegal do serviço de saneamento básico. Subsidiariamente, pediu a procedência da ação, consoante o direito incontroverso da Autora, nos termos do art. 37 da Lei 8.987/95. Em 20 de abril de 2023, o município de Caldas Novas reiterou suas manifestações processuais anteriores, pedindo o julgamento de improcedência da ação, sendo os autos conclusos para sentença em 16 de maio de 2023.

Em 31 de julho de 2023 foi proferido despacho intimando o Ministério Público, que se manifestou em 1º de setembro de 2023 informando não existir interesse público que justifique sua intervenção. O processo foi concluso para sentença na mesma data e em 20 de novembro de 2023 foi proferido despacho para a Saneago apresentar os documentos que atestem a ausência de valores a serem amortizados na indenização.

Em 19 de fevereiro de 2024 a Companhia apresentou a documentação solicitada pelo juízo, que embasa o seu pedido indenizatório e atesta a ausência de valores a serem amortizados na indenização, confirmando o valor da indenização indicado no laudo pericial. O município se manifestou em 15 de maio de 2024, rebatendo as alegações e documentações apresentadas pela Saneago. Em 26 de julho de 2024 foi proferida sentença de procedência do pedido inicial, condenando o município de Caldas Novas a indenizar a Saneago em virtude da encampação efetivada de modo irregular e ilícito. O valor da indenização, contudo, será apurado em fase de liquidação de sentença. Julgou também improcedente o pedido reconvenicional apresentado pelo Município.

A Saneago e o município de Caldas Novas apresentaram embargos de declaração em 12 de agosto de 2024 e 19 de agosto de 2024, respectivamente, os quais aguardam julgamento.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, pelo Auto de Cumprimento de Sentença e Assunção expedido nos autos da Ação Cominatória nº 2001.017.607.73, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão com termo final previsto para 27 de julho de 2019 e não houve a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta pela Saneago ação de indenização através do processo nº 0037532-36.2016.8.09.0029 que restou suspenso por longo período aguardando o andamento do apenso nº 0174386-71.2015.8.09.0029 que tramitou no STJ para julgamento do RESP. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04 de outubro de 2021, houve nomeação de um novo perito.

A perícia técnica foi realizada em 25 de abril de 2023 e em 09 de setembro de 2024 o perito apresentou o laudo judicial concluindo que o acervo patrimonial da Saneago, que foi encampado pelo município de Catalão, está avaliado em valores atualizados em R\$ 247.270, sendo que ambas as partes impugnam o laudo.

Buriti Alegre

O município de Buriti Alegre propôs em 17 de janeiro de 2022 o processo 5021253-07.2022.8.09.0019 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Concedida a liminar pelo juízo da Vara da Fazenda Pública da comarca de Buriti Alegre e não revertida pelo TJ/GO, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela Companhia, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase de conhecimento.

Em 18 de abril de 2024, em determinação à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5454560-47.2023.8.09.0019 proposto pela Saneago, o processo foi redistribuído para a 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia (preservando-se cláusula de eleição de foro constante do contrato de concessão). Em sede do referido Agravo de instrumento resta cabível Recurso Especial (em elaboração para protocolo nos autos) destinado a corrigir afronta ao art. 300, §1º do CPC (direito à contracautela).

Em 26 de setembro de 2024, foi proferida sentença julgando procedente o pedido inicial, confirmando a liminar de reversão do sistema de saneamento ao município de Buriti Alegre além de julgar procedente o pedido reconvenicional, condenando o município a indenizar a Saneago no valor de R\$ 7.654, referente ao saldo de investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados. A Saneago opôs Embargos de Declaração em 03 de outubro de 2024, os quais ainda não foram julgados.

Ipameri

O Município de Ipameri propôs em 08 de abril de 2022 o processo nº 5206168-26.2022.8.09.0074 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Negada liminar em primeira instância, o Município recorreu ao Tribunal de Justiça de Goiás (Agravo de Instrumento nº 5261189-84.2022.8.09.0074), que reformou a decisão do juízo local para que o Município retomasse imediatamente a exploração do serviço. A Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022. O Superior Tribunal de Justiça, no entanto, deu provimento ao Recurso Especial manejado pela Saneago contra a decisão proferida para que o TJ/GO se pronuncie especificamente sobre a indenização prévia devida a esta concessionária, sendo realizado o julgamento em 26 de fevereiro de 2024. Da decisão do TJ/GO foram opostos Embargos de Declaração, que restaram desacolhidos.

Em razão do referido cenário, em 19 de julho de 2024 foi protocolizado novo Recurso Especial em face da decisão proferida no Agravo de Instrumento (integrada pelo julgamento do TJGO, destinado a sanar omissão reconhecida do STJ) alegando afronta à lei 11.445/2007 (direito à indenização prévia) e ao art. 300, § 1º do CPC (contracautela), que foi admitido pela vice-presidência do TJGO e remetido ao STJ em 10 de outubro de 2024 para análise.

No processo principal (5206168-26.2022.8.09.0074), por ocasião da contestação, ofereceu-se reconvenção, pleiteando que o município pague a estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que, por determinação do juízo de Ipameri, encontra-se suspenso.

13. Depósitos Judiciais

	30/09/2024		31/12/2023	
	Otde.	Valor	Otde.	Valor
Cível	62	4.685	71	4.398
Tributária	-	-	1	5.444
Trabalhista	107	4.791	110	4.734
Total	169	9.476	182	14.576

Do saldo em aberto em 30 de setembro de 2024, cerca de 90% correspondem a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 0010242-85.2016.5.18.0016, ajuizado pelo STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás no valor de R\$3.500 e 0269050-03.2011.8.09.0137, de desapropriação, movido pela Saneago com saldo de 2.254. No segundo trimestre de 2024 ocorreu resgate de depósito judicial no valor de R\$6.533 referente a processo de Minaçu que retornou à Companhia no valor atualizado de R\$7.743 após trânsito em julgado favorável.

14. Tributos sobre o Lucro

14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	30/09/2024		30/09/2023	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	612.450	612.450	562.505	562.505
IR e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)	(153.112)	(55.120)	(140.626)	(50.625)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	26.887	9.679	24.125	8.685
Multas Indedutíveis	(360)	(130)	(21)	(8)
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	2.721	-	2.706	-
Gratificações Pagas a Gestores	(322)	-	(361)	-
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	216	(26)	295	(35)
Variações Monetárias sobre Crédito Tributário	9	3	236	52
Patrocínios a atividades culturais e esportes	1.313	(158)	1.605	-
Outros	6.469	2.324	(1.654)	(569)
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	(116.179)	(43.428)	(113.695)	(42.500)
Total do IRPJ e CSLL	(159.607)		(156.195)	
Alíquota Efetiva	26,06%		27,77%	

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

	30/09/2024			30/09/2023		
	Corrente	Diferido	Total	Corrente	Diferido	Total
Imposto de Renda	108.591	7.588	116.179	108.026	5.669	113.695
Contribuição Social	40.696	2.732	43.428	39.443	3.057	42.500
Total	149.287	10.320	159.607	147.469	8.726	156.195

14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	30/09/2024				31/12/2023			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	288.440	72.110	25.960	98.070	222.917	55.728	20.063	75.791
AVP-Créditos a Receber	7.392	1.848	665	2.513	7.438	1.860	669	2.529
Prov. Perda de Estoque	2.156	539	194	733	2.226	557	200	757
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Contingências	189.383	47.345	17.044	64.389	206.177	51.543	18.556	70.099
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	38.403	9.601	3.456	13.057	38.403	9.601	3.456	13.057
Prov. Perdas de Obras	104.900	26.225	9.441	35.666	116.383	29.096	10.473	39.569
Perda Estimada em Estoque - Obra	1.252	313	113	426	1.139	285	103	388
Obrigações Atuariais	56.711	14.178	5.104	19.282	56.711	14.178	5.104	19.282
Provisão para PLR	45.284	11.321	4.076	15.397	49.628	12.407	4.467	16.874
Arrendamento Mercantil - Veículos	10.102	2.526	909	3.435	(9.199)	(2.300)	(828)	(3.128)
Total	744.962	186.241	67.047	253.288	692.762	173.190	62.348	235.538
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	710.315	177.580	63.928	241.508	627.761	156.939	56.499	213.438
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.399	12.600	4.536	17.136	50.471	12.618	4.542	17.160
Total	760.714	190.180	68.464	258.644	678.232	169.557	61.041	230.598
Total Tributo Diferido Líquido				(5.356)				4.940

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2023	4.940
(+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado	17.750
(+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado	(28.070)
(+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Patrimônio Líquido	24
Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 30/09/2024	(5.356)

Reversão no resultado do período em 30/09/2024

Lucro antes dos impostos	612.450
Alíquota combinada 34%	208.233
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	(218.553)
Reversão no resultado do período	(10.320)

	Efeito no resultado do exercício - tributos diferidos					
	30/09/2024			30/09/2023		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	16.382	5.897	22.279	21.344	7.684	29.028
AVP-Créditos a Receber	(12)	(4)	(16)	(235)	(85)	(320)
Prov. Perda de Estoque	(18)	(6)	(24)	(1.053)	(379)	(1.432)
Prov. Contingências	(4.198)	(1.512)	(5.710)	928	334	1.262
Prov. Contratos Sem Concessão	-	-	-	12	4	16
Prov. Perdas de Obras	(2.871)	(1.032)	(3.903)	(2.882)	(1.037)	(3.919)
Perda Estimada em Estoque - Obra	28	10	38	266	96	362
Provisão para PLR	(1.086)	(391)	(1.477)	327	118	445
Arrendamento Mercantil - Veículos	4.826	1.737	6.563	(1.016)	(366)	(1.382)
Prejuízo Fiscal CSLL	-	-	-	-	(1.017)	(1.017)
Total	13.051	4.699	17.750	17.691	5.352	23.043
Tributos Diferidos Passivos						
Depreciação contábil x fiscal	20.641	7.429	28.070	23.359	8.410	31.769
Total Tributo Diferido Líquido	20.641	7.429	28.070	23.359	8.410	31.769
			<u>(10.320)</u>			<u>(8.726)</u>

15. Imobilizado

	30/09/2024	31/12/2023
Bens de Uso Geral	252.448	254.537
Sistema Produtor Corumbá	138.494	131.681
Bens de Uso Geral em Andamento	1.485	274
Bens Custo Atribuído	64.431	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	7.213
Aportes - Consórcio Corumbá (a)	513	(277)
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	4.739	2.039
Regularização Fundiária	60	60
Direito de Uso - Veículos (nota 15.2)	86.731	162.503
Direito de Uso - Softwares (nota 15.2)	6.655	6.090
Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 15.2)	(75.759)	(49.551)
Deprec. Acumulada - Geral	(142.414)	(131.867)
Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá	(8.830)	(5.165)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(14.032)	(14.030)
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.150)	(6.976)
	<u>314.584</u>	<u>420.962</u>

15.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2023	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	30/09/2024
Bens de Uso Geral	254.537	5.277	(2)	-	4	(7.368)	-	252.448
Bens Custo Atribuído	64.431	-	-	-	-	-	-	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	-	-	-	-	-	7.213
Bens de Uso Geral em Andamento	274	1.215	-	-	(4)	-	-	1.485
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	2.700	-	-	-	-	-	4.739
Regularização Fundiária	60	-	-	-	-	-	-	60
Deprec. Acumulada Geral	(131.867)	-	-	(11.136)	-	589	-	(142.414)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.030)	-	-	(2)	-	-	-	(14.032)
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.976)	-	-	(174)	-	-	-	(7.150)
Total	175.681	9.192	(2)	(11.312)	-	(6.779)	-	166.780
Sistema Produtor Corumbá								
Sistema Produtor Corumbá - Água	131.681	2	-	-	-	6.811	-	138.494
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(5.165)	-	-	(3.622)	-	(43)	-	(8.830)
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	-	79.249
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(2.174)	-	-	(1.505)	-	-	-	(3.679)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(77.075)	-	-	1.505	-	-	-	(75.570)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)	(277)	-	-	-	-	-	790	513
Total	126.239	2	-	(3.622)	-	6.768	790	130.177
Total do Imobilizado	301.920	9.194	(2)	(14.934)	-	(11)	790	296.957

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 25. No encerramento do exercício 2023, a posição era credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb. Já no encerramento do terceiro trimestre de 2024, foi registrada posição devedora, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

15.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 20 d, sendo os saldos de direito de uso demonstrados abaixo:

	30/09/2024	31/12/2023
Direito de Uso - Veículos	86.731	162.503
Direito de Uso - Softwares	6.655	6.090
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(75.759)	(49.551)
	<u>17.627</u>	<u>119.042</u>

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2023	Adição	Deprec. /Amort.	Transf. Entre Contas	Remensuração	30/09/2024
Direito de Uso - Veículos	162.503	4.337	-	-	(80.109)	86.731
Direito de Uso - Softwares	6.090	305	-	260	-	6.655
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(49.551)	-	(26.187)	(21)	-	(75.759)
Total	<u>119.042</u>	<u>4.642</u>	<u>(26.187)</u>	<u>239</u>	<u>(80.109)</u>	<u>17.627</u>

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% considerando o apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo previsto do contrato.

A mensuração inicial dos contratos de veículos considerou a vigência pelo prazo máximo contratual (60 meses) incluindo renovação, dado o histórico da Companhia. Considerando a decisão, por parte dos fornecedores, de não renovação dos atuais contratos foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados considerando os novos prazos para encerramento.

16. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Provisões/ Reversões	Total
Saldo em 31/12/23	468.841	338.097	27.481	(1.139)	833.280
Adição	165.556	60.462	-	-	226.018
Ajuste de Inventário/Baixas	-	(243)	(26)	-	(269)
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	3	-	3
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	(503)	-	(503)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(3.680)	-	(3.680)
Imobilização de Obras	(59.387)	(45.892)	-	-	(105.279)
Transf. p/ Intangível	(188)	76	-	-	(112)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	(113)	(113)
Saldo em 30/09/2024	<u>574.822</u>	<u>352.500</u>	<u>23.275</u>	<u>(1.252)</u>	<u>949.345</u>

A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2023	(1.139)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33)	(113)
Saldo em 30/09/2024	<u>(1.252)</u>

17. Intangível

	30/09/2024	31/12/2023
Sistema de Água	3.148.480	2.910.938
Sistema de Esgoto	3.129.293	3.064.746
Bens de Uso Geral	60.024	42.857
Software (Licenças)	63.655	57.665
Amortização Acumulada	(3.085.272)	(2.989.511)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	19.957	28.665
Provisão Para Perdas (Impairment)	(104.899)	(116.383)
Operação Decantação (Nota 40)	(113.564)	(113.564)
Regularização Fundiária	55.198	52.531
Não Oneroso - Água	82.338	85.898
Não Oneroso - Esgoto	110.955	91.721
	3.366.165	3.115.563

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2023	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas/Outros	30/09/2024
Sistema de Água	2.910.938	174.888	(99)	-	-	55.448	-	7.305	3.148.480
Sistema de Esgoto	3.064.746	13.974	(12)	-	-	50.553	-	32	3.129.293
Bens de Uso Geral	42.857	16.875	-	-	-	14	-	278	60.024
Amortização Acumulada	(2.989.511)	-	58	(95.274)	-	-	-	(545)	(3.085.272)
Software (Licenças)	86.771	14.980	(5.178)	-	-	-	-	(261)	96.312
Amort. Software (Licenças)	(29.106)	-	5.177	(8.751)	-	-	-	23	(32.657)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	28.665	-	-	-	(8.708)	-	-	-	19.957
Provisão Para Perdas - Impairment	(116.383)	-	11.484	-	-	-	-	-	(104.899)
Operação Decantação (Nota 40)	(113.564)	-	-	-	-	-	-	-	(113.564)
Regularização Fundiária	52.531	3.401	-	-	-	(734)	-	-	55.198
Intangível não oneroso - Água	10.872	-	-	-	-	21.687	-	-	32.559
Intangível não oneroso - Esgoto	53.151	-	-	-	-	54	-	122	53.327
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(61.127)	(122)	-	1.582	-	-	(21.741)	-	(81.408)
Amortização Bens não onerosos	(2.896)	-	-	(1.582)	-	-	-	-	(4.478)
Total	2.937.944	223.996	11.430	(104.025)	(8.708)	127.022	(21.741)	6.954	3.172.872
Intangível em andamento - Não Oneroso									
Não Oneroso - Água	85.898	17.947	(8)	-	-	(21.687)	-	188	82.338
Não Oneroso - Esgoto	91.721	19.364	-	-	-	(54)	-	(76)	110.955
Total	177.619	37.311	(8)	-	-	(21.741)	-	112	193.293
Total do Intangível	3.115.563	261.307	11.422	(104.025)	(8.708)	105.281	(21.741)	7.066	3.366.165

18. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2023	Ingressos/ Dev. Recursos	Obras Concluídas /Outros	Transf. entre contas	30/09/2024
PAC						
Sto Antônio do Descoberto	0218331-07	443	-	-	-	443
Cristalina	0226017-65	309	-	-	-	309
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	19.758	-	-	-	19.758
Luziânia (Corumbá)	0226026-76	(279)	-	-	-	(279)
Novo Gama	0226015-46	844	-	-	-	844
Novo Gama	0226018-79	972	-	-	-	972
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.238	-	-	-	7.238
Goiânia	0350788-10	44.932	33	(8.341)	(4.540)	32.084
Sto Antônio do Descoberto	0350796-17	1.063	-	-	-	1.063
Pirenópolis	0350884-88	2.062	-	-	-	2.062
Aparecida de Goiânia	0351738-28	10.097	1.777	-	-	11.874
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	46.530	-	-	-	46.530
Anápolis SES	0408691-99	5.021	94	-	-	5.115
Total PAC		138.990	1.904	(8.341)	(4.540)	128.013

Outros Programas Federais						
Aduutora João Leite	1524/01	773	-	-	-	773
Aduutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	-	1.472
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	248
Pires do Rio - ANA PRODES Campos Verdes	68/15	1.976	-	-	-	1.976
FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	-	-	383
Total Outros Programas		4.852	-	-	-	4.852

Subvenções Municipais						
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	-	51
Itapuranga	1210/2014	53	-	(53)	-	-
Total Subvenções Municipais		104	-	(53)	-	51
Total Geral		143.946	1.904	(8.394)	(4.540)	132.916

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2023	Obras Concluídas	Transf. entre contas	30/09/2024
Anápolis SES	0408691-99	1.012	-	-	1.012
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	197	-	-	197
Goiânia	0350788-10	5.002	13.346	(4.535)	13.813
Luziânia	0226026-76	305	-	(250)	55
Total PAC		6.516	13.346	(4.785)	15.077

19. Fornecedores

	30/09/2024	31/12/2023
Circulante		
Empreiteiros	59.047	56.980
Prestadores de Serviço	38.980	45.573
Energia	21.843	19.819
Fornecedores de Benefícios	14.118	30.196
Materiais Gerais	12.225	11.550
Remuneração Contratual	9.189	15.765
Arrendamento	5.597	5.145
Materiais - Produtos Químicos	2.018	2.596
Outros	11.130	18.029
	174.147	205.653

20. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2024, calculada sobre a taxa SOFR foi de 7,31%a.a. Em evento subsequente, ocorreu o pagamento da parcela de outubro, calculada sobre a taxa SOFR de 7,30%a.a. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

No terceiro trimestre de 2024 houve o pagamento da última parcela da 6ª Emissão de Debêntures e foi emitido o Termo de Quitação e Liberação de Garantia.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
220.000	1.000	220.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 10ª Emissão

Em junho de 2022, fez-se instrumento particular de escritura da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 472ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 12 de maio 2022 e rratificada com base nas deliberações tomadas na 475ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 09 de junho de 2022.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
200.000	1.000	200.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.16.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 10ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 11ª Emissão

Em julho de 2023, fez-se instrumento particular de escritura da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea "a" e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 487ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 8 de dezembro de 2022 e rerratificada com base nas deliberações tomadas na 503ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 15 de junho de 2023.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
300.000	1.000	300.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 11ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 12ª Emissão

Em junho de 2024, fez-se instrumento particular de escritura da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea "a" e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 532ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 13 de junho de 2024 e o processo, conforme comunicado ao mercado, concluído em 15 de julho de 2024.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
300.000	1.000	300.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 6.1 esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 12ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário a partir de 31 de dezembro de 2024 (inclusive).

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Em 14 de agosto de 2023 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 entre a Saneago e o Banco do Brasil para aquisições de hidrômetros via Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023. O valor total contratado foi de R\$63.006.216,00, sendo concluído em julho de 2024 a liberação do valor tota por meio de desembolsos realizados.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª e 11ª Emissão de Debêntures como 'AA+(bra)', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 23 de novembro de 2023. Foi publicado pela Moody's Local BR em 17 de junho de 2024 o rating de "AA+(bra)" da 12ª emissão de Debêntures.

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 6ª, 8ª e 9ª Emissões de Debêntures como 'AA(bra)', perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 11 de janeiro de 2024.

20.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantia	30/09/2024	31/12/2023	
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	a)	-	681	
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	c)	4.330	4.419	
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	c)	23.320	24.094	
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/06/2036	8,5% + TR	-	-	c)	4.679	4.907	
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/04/2036	8,5% + TR	-	-	c)	35.563	36.913	
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	05/03/2028	12% + TR	-	-	b)	974	1.169	
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	05/05/2030	12% + TR	-	-	b)	16.958	18.914	
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	b)	2.732	3.025	
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	b)	4.516	4.881	
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	b)	4.112	4.445	
B. BRASIL	Financiamento	330701727	09/11/2023	01/09/2038	IPCA + 3,971%	1.682	1.596	e)	63.430	20.189	
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	7,31% + SOFR + VC	-	-	f)	50.905	50.289	
B. BRASIL	Financiamento	40/00984-X	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	d)	2.304	2.823	
Custos de Transação									(1.596)	(852)	
									1.682	1.596	
									212.227	175.897	
									Circulante	25.715	23.280
									Não Circulante	186.512	152.617

20.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantias	30/09/2024	31/12/2023			
Debêntures 6ª Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	3.226	-	e)	-	34.120			
Debêntures 8ª Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	34	e)	85.640	140.780			
Debêntures 9ª Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	2.354	346	e)	160.782	223.832			
Debêntures 10ª Emissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55% aa + CDI	1.865	651	e)	184.263	201.000			
Debêntures 11ª Emissão	23/09/2023	23/09/2028	2,25% aa + CDI	4.197	2.828	e)	300.884	300.632			
Debêntures 12ª Emissão	15/07/2024	15/07/2029	0,80% aa + CDI	4.123	3.943	e)	301.425	-			
Custos de Transação Debêntures									(7.802)	(5.529)	
									17.019	7.802	
									1.025.192	894.835	
									Circulante	233.107	225.490
									Não Circulante	792.085	669.345

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	212.227
Debêntures	1.025.192
	<u>1.237.419</u>

- a) Sem garantia;
- b) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- c) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- d) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- e) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- f) Aval do Estado de Goiás;

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	Empréstimos e Financ.	Debêntures	30/09/2024
2025	9.291	74.720	84.011
2026	23.477	263.889	287.366
2027	24.079	233.333	257.412
2028 em diante	131.110	225.000	356.110
Custo de Transação	(1.445)	(4.857)	(6.302)
	<u>186.512</u>	<u>792.085</u>	<u>978.597</u>

20.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	01/01/2024 a 30/09/2024				01/01/2023 a 30/09/2023			
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)
Financiamentos Internos	42.953	(4.025)	(6.647)	7.326	-	(7.057)	(4.812)	5.941
Banco Interam. de Desenvolvimento-BID	-	(6.454)	(1.920)	8.988	-	(6.527)	(1.072)	(1.156)
Convênios	-	(3.101)	(2.617)	2.577	201	(1.548)	(1.582)	3.191
Debêntures	300.000	(168.222)	(81.992)	82.840	300.000	(148.324)	(84.741)	84.460
Custo de Transação	-	-	(4.929)	1.910	-	-	(3.520)	1.487
Total	<u>342.953</u>	<u>(181.802)</u>	<u>(98.105)</u>	<u>103.641</u>	<u>300.201</u>	<u>(163.456)</u>	<u>(95.727)</u>	<u>93.923</u>

- (a) Foram capitalizados R\$78 dos encargos do exercício de 2024 (R\$5 do exercício de 2023).

20.d Arrendamento

O passivo de locação total reconhecido nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

Saldo em 31/12/2023	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Remensuração	30/09/2024	Saldo em 31/12/2022	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	31/12/2023
140.210	5.119	8.277	(36.197)	(88.274)	29.135	110.831	60.074	13.596	(44.291)	140.210
					Circulante					Circulante
					29.093					36.468
					Não Circulante					Não Circulante
					42					103.742
					<u>29.135</u>					<u>140.210</u>

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento		30/09/2024
2026		42
		<u>42</u>

Em 30 de setembro de 2024 a Companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à Companhia e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento.

Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal e histórico de renovação da Companhia), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver. No entanto, considerando decisão por parte dos fornecedores de não renovação dos atuais contratos, foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados considerando os novos prazos para encerramento.

Conforme instrução no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19 informamos que, considerando os prazos contratuais vigentes, não há diferenças entre os valores dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura e os contabilizados.

21. Obrigações Trabalhistas

Circulante	30/09/2024	31/12/2023
Férias a pagar	74.796	70.579
13º Salário a Pagar	44.178	229
Provisão de INSS Férias e 13º salário	34.264	20.327
INSS a recolher salários	29.508	28.401
FGTS sobre férias e 13º salário	14.786	14.696
SESI, SENAI	1.743	3.197
Participação nos Resultados	710	596
Pensão Alimentícia e Rescisões	65	5
Salários a pagar	6	-
CAESAN	-	3.208
Programa de Desligamento Voluntário	-	418
Empréstimos Consignados	-	1
	<u>200.056</u>	<u>141.657</u>

22. Obrigações Tributárias

Circulante	30/09/2024	31/12/2023
COFINS	20.677	17.710
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	14.610	13.759
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	10.559	18.538
PIS a Recolher	4.459	3.813
IRPJ	3.119	3.462
INSS Prestação de Serviços	2.950	2.818
ISS	2.895	2.282
Contribuição Social	2.677	1.880
Retenções de Contribuições Federais	505	516
	<u>62.451</u>	<u>64.778</u>
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	<u>21.057</u>	<u>30.155</u>

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	30/09/2024	31/12/2023
I	INSS	09/2017	01/2030	149	6.343	6.871
II	PIS/COFINS	08/2021	07/2026	60	16.820	22.344
III	INSS 10120-18	03/2022	02/2027	60	4.840	5.966
IV	INSS 3324-2023	03/2023	02/2028	60	7.664	8.733
					35.667	43.914
Circulante					14.610	13.759
Não Circulante					21.057	30.155

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento do Pis e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica "Abono Férias 1/3 Constitucional" conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a fevereiro de 2021, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

Imunidade Tributária

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia obteve, por meio de julgamento na justiça federal, reconhecimento de sua imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os bens, rendas e serviços, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, afastando-se, especialmente, a incidência do IR e IOF. Além disso, a sentença declara a sujeição da Companhia ao regime cumulativo de PIS/COFINS, tal como prevê os artigos 80, IV e V, e 10, IV e V, das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2002, respectivamente.

A União através da PGFN apresentou recurso de Apelação o qual, após contrarrazões da Saneago, foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região estando o processo concluso para julgamento desde junho de 2024.

A partir do reconhecimento da Imunidade a Companhia passou a efetuar o pagamento de IR e diferenças entre PIS/COFINS pelo regime cumulativo e não cumulativo em juízo de forma a serem prontamente levantados com o trânsito em julgado, além de garantirem a não incidência de encargos moratórios em caso de reversão da decisão. Eventuais efeitos positivos no resultado da Companhia não são reconhecidos no momento, sendo somente registrados com o trânsito em julgado.

23. Parcelamentos

Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	Atualização	30/09/2024	31/12/2023
I AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	12/2015	12/2030	180	a)	8.584	9.260
II AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18	05/2018	04/2033	180	a)	3.578	3.750
III Ministério Público do trabalho	04/2022	03/2025	36	-	500	1.250
IV Prefeitura de Rio Verde - TRCF	01/2023	11/2024	23	-	266	1.353
					<u>12.928</u>	<u>15.613</u>
Circulante					2.020	3.500
Não Circulante					10.908	12.113

a) Atualização e juros mensais de 1,00% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios:

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
	<u>13.780</u>

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000, em 36 parcelas mensais de R\$83.

IV) Prefeitura de Rio Verde - TRCF

Em 03 de novembro de 2022, foi assinado requerimento de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS da prefeitura de Rio Verde realizando-se parcelamento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRCF criada pela lei municipal nº 7.015/2019 de Rio Verde. O débito corresponde ao período de junho de 2021 a setembro de 2022, estando os débitos posteriores regularizados.

24. Obrigações Contratuais

Descrição	Início	Final	Otde. Parc	30/09/2024	31/12/2023
Município de Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	10.147	10.147

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 30 de setembro de 2024 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.

25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Circulante	30/09/2024	31/12/2023
Consórcio Águas Lindas (a)	-	3.480
	-	3.480

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 31 de agosto de 2024 a consorciada Caesb detém 47,45% e a Saneago 52,55%, (em 30 de novembro de 2023 a consorciada Caesb detém 45,70% e a Saneago 54,30%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago (nota 12). No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 31 de agosto de 2024:

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas				
	31/08/2024	30/11/2023		
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.924	2.836	Aportes a Realizar - Fornecedores	6.991
Créditos a Receber de Usuários	24.110	22.295	Obrigações Trabalhistas	1.039
Outros Créditos a Receber	-	9.812	Outras Obrigações	1.492
Despesas Antecipadas	1.868	1.894		9.522
Almoxarifado	574	591		19.158
	<u>29.476</u>	<u>37.428</u>		
Não circulante			Não circulante	
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	10.147
Contas a Receber de Usuários	2.782	2.028		10.147
Despesas Antecipadas	44.237	45.614		10.147
	<u>47.019</u>	<u>47.642</u>		
Imobilizado e Intangível			Patrimônio Líquido	
Imobilizado	664	676	Fundo de Participação Saneago	137.852
Intangível	107.773	106.601	Fundo de Participação Caesb	124.483
Ativo de Contrato	121.310	93.274	Participação a Realizar Saneago	(6.684)
	<u>229.747</u>	<u>200.551</u>	Participação a Realizar Caesb	6.684
			Reservas de Lucros	24.238
				<u>286.573</u>
Total do Ativo	<u>306.242</u>	<u>285.621</u>	Total do Passivo	<u>306.242</u>
				<u>285.621</u>

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 31 de agosto de 2024 a consorciada Caesb detém 47,68% e a Saneago 52,32%, (em 30 de novembro de 2023 a consorciada Caesb detém 49,28% e a Saneago 50,72%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago (nota 12). No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.



Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 31 de agosto de 2024:

Balanco Patrimonial - Consórcio Corumbá					
	<u>31/08/2024</u>	<u>30/11/2023</u>		<u>31/08/2024</u>	<u>30/11/2023</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Outros Créditos a Receber	-	3.282	Aportes a Realizar - Fornecedores	4.074	1.408
Almoxarifado	<u>31</u>	<u>80</u>	Outras Contas a pagar	-	3.282
		3.362	Obrigações Trabalhistas	<u>420</u>	<u>425</u>
				4.494	5.115
Não circulante					
Ativo Realizável a Longo Prazo					
			Patrimônio Líquido		
Imobilizado			Fundo de Participação - SANEAGO	230.345	229.908
Bens de Uso Geral	401.412	411.991	Fundo de Participação - CAESB	209.919	223.344
Obras em Andamento	<u>9.497</u>	<u>9.497</u>	Participação a Realizar Saneago	(10.213)	(3.282)
	410.909	421.488	Participação a Realizar Caesb	10.213	3.282
			Prejuízos do Período	<u>(33.818)</u>	<u>(33.517)</u>
				406.446	419.735
Total do Ativo	<u>410.940</u>	<u>424.850</u>	Total do Passivo	<u>410.940</u>	<u>424.850</u>

26. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 6.637 em 30 de setembro de 2024 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 4.148 no passivo não circulante) refere-se a 32 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de outubro/2024 a maio/2027 (saldo de R\$ 8.504 em 31 de dezembro de 2023 corresponde ao período de janeiro/2024 a maio/2027).

27. Outras Contas a Pagar

	30/09/2024	31/12/2023
Circulante		
Provisão de Remuneração contratual (a)	9.074	8.020
Provisão Fornecedores	10.567	2.978
Subvenção contratual	1.752	1.752
Cauções	572	572
Outras contas	127	-
	<u>22.092</u>	<u>13.322</u>

(a) Provisão de remuneração de concessão devida às prefeituras referente, principalmente, ao período de setembro de 2024.

28. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	30/09/2024	31/12/2023
Ambiental	7.472	2.317
Cível	43.688	51.406
Regulatória	699	698
Trabalhista	125.732	139.870
Tributária	11.792	11.886
	<u>189.383</u>	<u>206.177</u>

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2023	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 30/09/2024
Ambiental	2.317	-	5.155	7.472
Cível	51.406	(4.845)	(2.873)	43.688
Regulatória	698	-	1	699
Trabalhista	139.870	(2.246)	(11.892)	125.732
Tributária	11.886	(91)	(3)	11.792
Total	<u>206.177</u>	<u>(7.182)</u>	<u>(9.612)</u>	<u>189.383</u>

As principais movimentações referem-se a i) estorno de provisão no valor de R\$20.160 de ação trabalhista coletiva sobre intervalo intrajornada devido decisão em 2ª instância que reformou sentença desfavorável, afastando a condenação; ii) estorno de provisão cível referente a ação de reequilíbrio econômico-financeiro e encargos moratórios no valor de R\$14.532 devido a fechamento de acordo em valor menor que o previsto; iii) estorno de provisão trabalhista no valor de R\$11.000 devido a extinção e arquivamento do processo devido a litispendência, quando há duplicidade de pleitos em ações diferentes; iv) provisão de ação trabalhista coletiva sobre plantão operacional no valor de R\$11.698 devido a decisão definitiva de condenação; v) provisão no valor de R\$5.150 referente a atualização de ação coletiva trabalhista sobre intervalo interjornada em fase final de acordo e vi) provisão, após sentença condenatória, de R\$5.000 referente a causa ambiental sobre lançamento de esgoto in natura cujo autor é o Ministério Público do Estado de Goiás.

As principais causas provisionadas em 30 de setembro 2024 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	21.649
Trabalhista	0010217-89.2022.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	17.250
Trabalhista	0011388-6.2021.5.18.0011	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	15.750
Trabalhista	0011483-77.2014.5.18.0012	Ação Coletiva - Plantão Operacional	STIUEG	13.650
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	CRQ	11.455
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010287-3.2022.5.18.0009	Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária	STIUEG	7.700
Cível	5027758-88.2017.8.09.0051	Recomposição de equilíbrio econômico-financeiro	Empate/Compav	5.552
Ambiental	5182910-61.2019.8.09.0051	Ação civil pública ambiental	MPGO	5.000
				126.966

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	30/09/2024		31/12/2023	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Ambiental	52.239	45	66.719	39
Cível	45.905	598	54.965	563
Regulatória	20.217	20	6.183	30
Trabalhista	82.194	99	17.873	90
Tributária	710.735	9	704.550	8
		911.290	850.290	730

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
17095.720414/2023-44	Receita Federal do Brasil	Tributária	87.345
0010863-19.2024.5.18.0011	STIUEG	Trabalhista	30.000
0350155-12.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Ambiental	22.122
0010243-24.2021.5.18.0007	STIUEG	Trabalhista	18.000
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.247
0288088-98.2010.8.09.0116	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Cível	11.430
5435715-37.2024.8.09.0049	Juberto Ramos Jube	Regulatória	11.113
5287551-65.2024.8.09.0103	MPGO	Ambiental	10.500
			825.760

As principais atualizações no âmbito de contingências possíveis são: i) inclusão, conforme andamento processual, de processo trabalhista (R\$30.000) sobre DSR/hora-extra; ii) inclusão de processo trabalhista (R\$10.000) cujo prognóstico passou de provável para possível após decisão favorável em 2ª instância e posterior baixa devido a arquivamento; e iii) inclusão de processos regulatório (R\$11.113) e ambiental (R\$10.500) ajuizados no trimestre e que estão em fase inicial de análise e apuração de subsídios processuais.

29. Benefícios a Empregados

29.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2023 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2023:

	Em 2023 (R\$)
Valor justo dos ativos do plano	
1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior	(1.157.278)
2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	95.374
3 Contribuições de participante realizadas no período	(13.466)
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(13.438)
5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c)	(131.684)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(136.038)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(1.203)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	5.557
6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano	15.962
7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6)	(1.204.530)
Obrigações Atuariais	
8 Obrigações atuariais no início do período	1.150.761
9 Custo do serviço corrente líquido	670
10 Custo do serviço passado	-
11 Contribuições de participante realizadas no período	13.466
12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b)	129.713
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial	135.270
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(5.557)
13 Benefícios pagos no período	(95.374)
14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	62.005
15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14)	1.261.241

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido	31/12/2023	31/12/2022
Déficit/(Superávit) apurado		
A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15)	1.261.241	1.150.761
B Valor justo dos ativos do plano (7)	(1.204.530)	(1.157.279)
C Déficit/(Superávit) apurado (A+B)	56.711	(6.518)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
D Efeito do Teto de Ativo (para C>0 D = C x (-1); para C<0 D = 0)	-	6.518
E Passivos Adicionais	-	-
F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E)	-	6.518
G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)	-	-
H Passivo/(Ativo) líquido apurado (C+F)	56.711	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2023 não são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2023.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33 (R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas informações contábeis intermediárias dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2023 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais:

Premissas em 31/12/2023	
Taxa real de desconto atuarial	5,35%
Retorno real esperado sobre os ativos	5,35%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3,20%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%
Fator de capacidade sobre os salários	98,00%
Inflação esperada	3,90%
Taxa de desconto nominal	9,46%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	9,46%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,22%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	3,90%
Mortalidade geral	BR-EMSsb-2015, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI 85, segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA 27
Taxa anual de rotatividade	1,50% a.a. Linear

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, A superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo os benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

29.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, auto patrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do Salário Real de Contribuição (SRC) e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 8%.

29.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

No que refere ao patrocínio da Saneago, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, conforme consta do artigo 24 do Regulamento e convênio entre as partes. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 25 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no período findo em 30 de setembro de 2024 foi de R\$30.383 (R\$30.650 em 30 de setembro de 2023), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

30. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Nº Ações Ordinárias		30/09/2024 Nº Ações Preferenciais		Nº Total de Ações	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/09/2024	31/12/2023
Ajuste de avaliação patrimonial	50.399	50.471
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2)	(17.136)	(17.160)
	<u>33.263</u>	<u>33.311</u>

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos referentes a 2023 foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo e de acordo com deliberação em AGOE realizada no dia 30 de abril de 2024, sendo pagos no dia 03 de maio de 2024.

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2023	583.856
Constituição Reserva Legal (5%)	(29.192)
Lucro Distribuível Ajustado	<u>554.664</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)	138.666
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	<u>138.666</u>
Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro 2023	<u><u>138.666</u></u>

Em 2024 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado do 3º Trimestre de 2024	452.843
Constituição Reserva Legal (5%)	(22.642)
Lucro Distribuível Ajustado	<u>430.201</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)	107.550
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	<u>107.550</u>
Total de Proventos Propostos em 30 de setembro de 2024	<u><u>107.550</u></u>

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	77.812	0,04168
Ação Preferenciais	<u>648.639.993</u>	25,79%	<u>29.738</u>	0,04585
	2.515.546.367		107.550	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinária	1.866.906.374	74,21%	336.076	0,1800
Ação Preferencial	648.639.993	25,79%	116.767	0,1800
	<u>2.515.546.367</u>		<u>452.843</u>	

O lucro diluído do exercício é correspondente às ações ordinárias no valor de R\$336.076, sendo o lucro diluído por ação 0,1800.

31. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	976.805	2.725.447	892.728	2.463.364
Serviços Técnicos	627	1.831	589	1.771
Outorga Subdelegação	2.275	6.825	2.275	6.825
Receita de Construção	129.529	436.227	93.083	241.884
Total	<u>1.109.236</u>	<u>3.170.330</u>	<u>988.675</u>	<u>2.713.844</u>
Impostos Incidentes e Devoluções				
PIS	(16.236)	(45.602)	(14.793)	(40.821)
COFINS	(74.786)	(210.046)	(68.135)	(188.024)
Devoluções e Abatimentos	(568)	(1.675)	(489)	(1.453)
	<u>(91.590)</u>	<u>(257.323)</u>	<u>(83.417)</u>	<u>(230.298)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>1.017.646</u>	<u>2.913.007</u>	<u>905.258</u>	<u>2.483.546</u>

32. Custos e Despesas por natureza

Custos dos Serviços	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	Reapresentado	
			01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Pessoal	(182.466)	(551.610)	(173.620)	(503.589)
Energia Elétrica	(61.741)	(187.266)	(59.343)	(173.424)
Serviços de Terceiros	(46.715)	(119.634)	(28.883)	(86.599)
Amortizações e Depreciações	(35.682)	(104.181)	(31.870)	(92.208)
Materiais	(31.161)	(93.576)	(28.081)	(79.269)
Gerais	(2.594)	(7.490)	(1.734)	(5.246)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	5.715	16.828	5.351	16.181
	<u>(354.644)</u>	<u>(1.046.929)</u>	<u>(318.180)</u>	<u>(924.154)</u>
Custo de Construção	(129.529)	(436.227)	(93.083)	(241.884)
	<u>(484.173)</u>	<u>(1.483.156)</u>	<u>(411.263)</u>	<u>(1.166.038)</u>
Despesas Comerciais	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	Reapresentado	
			01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Pessoal	(30.988)	(93.705)	(30.702)	(92.148)
Remuneração de Concessão	(29.087)	(86.673)	(26.588)	(73.160)
Serviços de Terceiros	(22.770)	(66.855)	(19.221)	(60.836)
Gerais	(1.173)	(4.593)	(2.028)	(2.927)
Materiais	(625)	(1.409)	(291)	(650)
Amortizações e Depreciações	(139)	(411)	(103)	(334)
Energia Elétrica	(149)	(149)	-	-
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	19	56	14	42
	<u>(84.912)</u>	<u>(253.739)</u>	<u>(78.919)</u>	<u>(230.013)</u>

Despesas Administrativas	01/07/2024 a		Reapresentado	
	30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Pessoal	(103.752)	(307.939)	(99.009)	(284.814)
Amortizações e Depreciações	(13.664)	(40.554)	(13.795)	(39.162)
Serviços de Terceiros	(7.793)	(27.983)	(10.399)	(29.780)
Gerais	(3.504)	(11.669)	(4.021)	(10.696)
Materiais	(3.207)	(9.331)	(2.574)	(6.720)
Energia Elétrica	(757)	(2.281)	(586)	(1.847)
	<u>(132.677)</u>	<u>(399.757)</u>	<u>(130.384)</u>	<u>(373.019)</u>

Despesas e Custos Totais	01/07/2024 a		Reapresentado	
	30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Pessoal	(317.206)	(953.254)	(303.331)	(880.551)
Serviços de Terceiros	(77.278)	(214.472)	(58.503)	(177.215)
Energia Elétrica	(62.647)	(189.696)	(59.929)	(175.271)
Amortizações e Depreciações	(49.485)	(145.146)	(45.768)	(131.704)
Materiais	(34.993)	(104.316)	(30.946)	(86.639)
Remuneração de Concessão	(29.087)	(86.673)	(26.588)	(73.160)
Gerais	(7.271)	(23.752)	(7.783)	(18.869)
Crédito de PIs/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	5.734	16.884	5.365	16.223
	<u>(572.233)</u>	<u>(1.700.425)</u>	<u>(527.483)</u>	<u>(1.527.186)</u>

As rubricas que mais impactaram o aumento de despesas e custos totais foram i) despesas de pessoal, refletindo crescimento vegetativo e de plano de carreira, reposição de inflação à categoria além de abono conforme acordo coletivo; ii) serviços de terceiros, com gastos de reposição asfáltica, além de gastos de publicidade para o período de estiagem; iii) gastos com materiais que foi impactado por gastos com combustíveis devido tanto a elevação de consumo como de preço e de produtos químicos devido ao aumento da produção e iv) energia elétrica devido a reajuste da energia de mercado livre.

33. Outras Receitas/Despesas Operacionais

	01/07/2024 a 30/09/2024			01/01/2024 a 30/09/2024			Reapresentado					
							01/07/2023 a 30/09/2023			01/01/2023 a 30/09/2023		
	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito Líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito Líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito Líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito Líquido
Créditos de Clientes - Perdas/Recuperação	(15.578)	5.002	(10.576)	(65.523)	15.027	(50.496)	(28.835)	8.335	(20.500)	(85.379)	21.411	(63.968)
Plano de Participação de Empregados nos Lucros	(17.339)	-	(17.339)	4.344	(49.628)	(45.284)	(17.375)	-	(17.375)	(1.307)	(39.323)	(40.630)
Contingências - Indenizações/Legais/Judiciais (a)	1.665	(4.395)	(2.730)	16.794	(10.877)	5.917	(1.465)	(2.594)	(4.059)	(3.713)	(8.623)	(12.336)
Estoques - Baixas/Ajustes (b)	77	(1.683)	(1.606)	(43)	(1.847)	(1.890)	803	(2.735)	(1.932)	3.149	(3.532)	(383)
Perda de Concessões (c)	-	-	-	-	-	-	(48)	48	-	(48)	-	(48)
Ressarcimentos e Indenizações	-	161	161	-	312	312	-	276	276	-	923	923
Outras Receitas/Despesas das Operações (d)	-	(74.498)	(74.498)	-	(73.168)	(73.168)	-	1.228	1.228	-	2.643	2.643
Alienação e Baixas de Imob/Perdas em Obras (e)	11.484	-	11.484	11.484	(54)	11.430	6.087	-	6.087	11.529	-	11.529
Penalidade Contratual (f)	-	3.727	3.727	-	28.728	28.728	-	-	-	-	-	-
	<u>(19.691)</u>	<u>(71.686)</u>	<u>(91.377)</u>	<u>(32.944)</u>	<u>(91.507)</u>	<u>(124.451)</u>	<u>(40.833)</u>	<u>4.558</u>	<u>(36.275)</u>	<u>(75.769)</u>	<u>(26.501)</u>	<u>(102.270)</u>

(a) O resultado de 2024 foi impactado por i) estorno de provisão no valor de R\$20.160 referente a ação trabalhista coletiva sobre intervalo intrajornada devido a acordão que reformou sentença desfavorável em 1ª instância; ii) estorno no valor de R\$14.532 referente a ação de reequilíbrio econômico-financeiro e encargos moratórios devido a fechamento de acordo em valor menor que o previsto; iii) estorno de provisão trabalhista no valor de R\$11.000 devido a sentença favorável em 2º grau; iv) provisão de ação trabalhista coletiva sobre plantão operacional no valor de R\$11.698 devido a decisão definitiva de condenação; v) provisão no valor de R\$5.150 devido a atualização de ação trabalhista coletiva em fase final de acordo e vi) provisão, após sentença condenatória, de R\$5.000 referente a causa ambiental sobre lançamento de esgoto in natura cujo autor é o Ministério Público do Estado de Goiás.

(b) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3 é composta de:

Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 8)	70
Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 16)	(113)
	<u>(43)</u>

(c) A movimentação no período 2023 refere-se a baixa de ativos residuais de distritos do município de Ipameri transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.

(d) No terceiro trimestre de 2024, registro de despesa no valor de R\$ 75.835 devidos a BRK para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 1.327/2013 conforme detalhes divulgados na nota 11.

(e) Relacionado a obras cujos contratos foram parcialmente executados e posteriormente paralisados, ensejando a provisão sendo que após a Companhia empregar esforços para identificação dos trechos funcionais, culminaram em imobilização e consequente reversão da estimativa de perda. A reversão em 2024 é relacionada a obra do Sistema de Esgoto Sistema de Esgoto de Aragarças/GO e em 2023 do Sistema de Esgoto de Inhumas/GO.

(f) Refere-se a aplicação de multa proveniente do contrato de subdelegação junto à a BRK Ambiental Goiás S.A. (nota 11) pelo não cumprimento de metas dentro do prazo estabelecido em contrato, sendo firmado termo de acordo para conversão da multa em obrigação de fazer obras.

34. Resultado Financeiro Líquido

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Receitas Financeiras				
Juros, Multas e Rendimentos (a)	46.582	106.393	29.210	82.524
Atualização Monetária	1.976	9.434	7.168	19.625
Ajuste a Valor Presente - AVP	(71)	46	169	943
	<u>48.487</u>	<u>115.873</u>	<u>36.547</u>	<u>103.092</u>
Despesas Financeiras				
Juros/Multas/Encargos e outras despesas (b)	(41.889)	(114.810)	(39.390)	(121.301)
Atualização Monetária	(651)	(6.308)	(1.023)	(3.468)
Variação Cambial	1.000	(5.689)	(2.185)	2.635
	<u>(41.540)</u>	<u>(126.807)</u>	<u>(42.598)</u>	<u>(122.134)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u><u>6.947</u></u>	<u><u>(10.934)</u></u>	<u><u>(6.051)</u></u>	<u><u>(19.042)</u></u>

- (a) Aumento de rendimentos provenientes de aplicações de caixa devido a acréscimo na arrecadação e recursos da 12ª Emissão de debêntures.
- (b) Redução no período acumulado deve-se a menores gastos com multas e juros moratórios, principalmente devido ao registro no período 2023 de encargos com parcelamento tributário de INSS conforme nota 22 (a).

35. Índice de Atendimento

Os contratos de prestação de serviços vigentes, firmados pela Saneago com diversos municípios goianos, possuem metas de atendimento com o objetivo de atingir a universalização e garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007. Abaixo o panorama atual destes indicadores:

Resumo - Índice de atendimento urbano de Água	Receita Líquida 3º TRI 2024	Qtde Municípios 30/09/2024	Qtde Municípios 31/12/2023
99% a 100%	89,57%	195	196
81% a 98%	10,30%	26	25
Até 80%	0,13%	2	2
Total	100%	223	223

Resumo - Índice de atendimento urbano de Esgoto	Receita Líquida 3º TRI 2024	Qtde Municípios 30/09/2024	Qtde Municípios 31/12/2023
90% a 100%	58,08%	38	37
74% a 90%	18,00%	14	14
Até 73%	23,92%	171	172
Total	100%	223	223

Abaixo o índice de atendimento de água e esgoto dos principais municípios que a Saneago atende, considerando a receita acumulada do terceiro trimestre de 2024:

Principais municípios	Receita Líquida	% de atendimento urbano			
		2024		2023	
		Água	Esgoto	Água	Esgoto
Goiânia	36,22%	100,00	99,03	100,00	98,78
Anápolis	7,30%	99,51	84,39	99,51	83,05
Aparecida de Goiânia	4,16%	85,87	76,63	84,83	75,89
Valparaíso de Goiás	2,77%	100,00	54,81	100,00	54,65
Rio Verde	2,49%	100,00	99,09	100,00	99,09
Luziânia	2,21%	100,00	25,63	100,00	24,47
Formosa	2,01%	100,00	100,00	100,00	99,39
Itumbiara	1,74%	100,00	100,00	100,00	100,00
Planaltina	1,46%	100,00	98,62	100,00	98,62
Águas Lindas de Goiás	1,40%	100,00	86,05	100,00	81,67
Trindade	1,33%	99,93	99,84	99,94	99,84
Jataí	1,33%	99,58	99,05	99,57	99,05
Goianésia	1,22%	97,81	97,12	97,80	97,12
Novo Gama	1,21%	100,00	41,27	100,00	39,95
Cidade Ocidental	1,14%	100,00	61,60	100,00	62,03
Quirinópolis	0,97%	100,00	100,00	100,00	100,00
Inhumas	0,95%	100,00	80,42	100,00	80,87
Morrinhos	0,92%	99,03	89,04	99,06	88,72
Santa Helena de Goiás	0,87%	100,00	100,00	100,00	100,00
Santo Antônio do Descoberto	0,82%	100,00	63,62	100,00	63,10
São Luís de Montes Belos	0,77%	100,00	99,31	100,00	99,31
Iporá	0,76%	100,00	93,04	100,00	91,95
Porangatu	0,76%	99,78	78,16	99,78	77,75
Uruaçu	0,75%	100,00	75,58	100,00	74,41
Itaberaí	0,69%	100,00	62,06	100,00	62,47
Jaraguá	0,67%	94,54	58,95	94,59	59,33
Cristalina	0,63%	94,78	48,26	94,19	48,45
Goianira	0,58%	100,00	37,08	100,00	37,43
Palmeiras de Goiás	0,56%	100,00	100,00	100,00	100,00
Ceres	0,54%	100,00	100,00	100,00	100,00
Posse	0,54%	100,00	93,93	100,00	94,32
Pires do Rio	0,52%	100,00	40,16	100,00	39,98

36. Seguros (não auditado)

Em 04 de dezembro de 2023 foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual eles venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 705 mil em 4 parcelas de 176 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

37. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

37.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. No terceiro trimestre de 2024 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 89.539 (no terceiro trimestre de 2023 foi de R\$ 81.059).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	30/09/2024	31/12/2023
Faturados a vencer	17.773	7.855
A vencer há mais de 30 dias	1.480	1.395
Vencidos até 30 dias	455	2.494
Vencidos de 31 a 60 dias	463	1.629
Vencidos de 61 a 90 dias	359	370
Vencidos de 91 a 120 dias	398	420
Vencidos de 121 a 180 dias	755	791
Vencidos de 181 a 360 dias	1.845	1.891
Vencidos de 361 dias a 5 anos	4.810	4.849
Vencidos de 6 a 10 anos	5.830	5.830
Vencidos acima de 10 anos	70	-
Estimativa a faturar	4.673	4.059
(-) AVP Créditos a Receber	(112)	(108)
(-) PCLD	(15.559)	(15.778)
Subtotal	<u>23.240</u>	<u>15.697</u>
Créditos a receber (Não Circulante)	1.639	2.605
(-) AVP Créditos a Receber	(207)	(449)
(-) PCLD	(142)	(199)
Subtotal	<u>1.290</u>	<u>1.957</u>
Total	24.530	17.654

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

37.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 30 de setembro de 2024 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 1.010.149, e foram pagos R\$ 50.507.

b) 35 dentre os 223 contratos, em 30 de setembro de 2024, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 3 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de setembro de 2024 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 121.665 e foram realizados dois encontros de contas, com acerto de R\$ 21 (R\$ 104.440 em 31 de dezembro de 2023 onde foram realizados 7 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.515).

38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 6.705 em 30 de setembro de 2024 (R\$ 6.376 em 30 de setembro de 2023).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

39. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	30/09/2024
Créditos a Receber de Usuário	7	(43.628)
PECLD/AVP	33/34	(65.477)
		<u>(109.105)</u>
Outras contas a Receber	12	(7.955)
Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas	17	8.708
Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá	15	(790)
		<u>(37)</u>
Tributos a Recuperar	9	10.480
Impostos e Contribuições a compensar - Leasing (Adição)		477
Impostos e Contribuições a compensar - Leasing (Remensuração)		(8.165)
		<u>2.792</u>
Estoques	8	371
Transferências do Ativo de Contrato	16	503
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	33	70
		<u>944</u>
Ativo de Contrato	16	(226.018)
Aplicação de estoque em adição	16	3.680
Juros Capitalizados	20.c	78
		<u>(222.260)</u>

40. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a conseqüente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 30 de setembro de 2024 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

A Companhia concluiu, no período, a avaliação interna das possíveis incertezas decorrentes do referido assunto. Após uma análise detalhada e criteriosa, foram identificadas as melhores práticas e soluções, que foram implantadas para mitigar os riscos associados, através de políticas de controles estabelecidas desde o início da operação até o exercício atual, bem como as avaliações e investigações internas realizadas, conforme mencionado a seguir.

A conclusão definitiva do assunto judicialmente depende de trâmite processual da ação na qual a Companhia não figura como ré, não havendo possibilidade de desfecho que impacte negativamente sua saúde econômico-financeira além da estimativa contábil já reconhecida em relação ao tema.

É importante que se destaque que a Auditoria Interna deu andamento à apuração das possíveis perdas para a Companhia, bem como a eventual responsabilização, seja de colaboradores, seja de empresas e, para os casos em que comprovadamente configure a

quantificação do prejuízo ao erário, pode ser providenciado o ressarcimento da Saneago. Estes não têm condão de repercutir negativamente para a Saneago, ao contrário, em caso de êxito, será possível obter um ganho econômico que configuram como ativo contingente da Companhia.

Ainda, houve relevante evolução dos mecanismos de governança e controle interno, transformando o ambiente de governança de forma a minimizar incidência de novas ocorrências do tipo.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Companhia. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltada a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi registrada estimativa de perdas por desvalorização dos ativos que representam possível prejuízo devido a divergência de preço nas obras relacionadas ao processo. Há também provisionamento de perda decorrente de efeitos tributários relacionados a contratos reconhecidos em resultado que poderiam sofrer questionamento quanto sua dedutibilidade para fins de apuração dos tributos sobre o lucro. O valor atual soma R\$ 113.564, sendo R\$ 4.551 mil referente aos efeitos tributários e R\$ 109.013 mil das obras, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A)	6,383%
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"	D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>BackgroundCheck</i>	E	75.306.360
Subtotal	(D+E)	1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100)	113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
Subtotal	(G-D)	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L)	53.709.052
Total Provisionado	(H + K)	118.494.484
Estorno Obra Sistema Produtor Corumbá em 31 de dezembro de 2022	M	4.929.677
Saldo Atual Provisionado	(L - M)	113.564.807

O valor relacionado aos aspectos tributários é prontamente passível de reversão visto a prescrição do período a que se refere e o relacionado às obras de fato serão considerados como valor não depreciável sendo revertidos conforme consumo dos ativos relacionados. Ressalta-se que, conforme testes de recuperabilidade anual dos ativos, o saldo atual se mostra suficiente, não havendo expectativas de perdas além das já registradas.

Além dos aspectos contábeis, a Companhia instaurou os devidos processos administrativos internos os quais seguem o trâmite regular, em plena conformidade com a legislação constitucional, que subsidiam decisões no sentido de adotar medidas efetivas voltadas ao ressarcimento de eventuais prejuízos. Esses processos não têm o condão de repercutir negativamente para a Saneago, ao contrário, esses processos podem fortalecer a posição financeira da empresa, bem como reforça as boas práticas de governança e controle interno e o compromisso da Companhia com a transparência.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016 onde foram implantadas as melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia, incluindo suas contratações.

Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Prevenção de Atos de Corrupção, Política de Gestão de Risco, Institucionalização da Política de Auditoria Interna, entre outros.

No que se refere especificamente a contratações foram criadas normativas específicas como por exemplo, Institucionalização do Regulamento dos Procedimentos de Contratação, Fixação de diretrizes para o Gerenciamento de Contratos, o Manual de Obras da Saneago e padronização do procedimento de recebimento de obras/serviços de expansão.

A implementação de políticas claras e procedimentos normatizados, somada a constante capacitação dos empregados e transparência como norteadora de suas ações faz com que a organização consiga minimizar subjetividade e os conflitos de interesse, assegurando que as contratações sejam realizadas de forma ética e conforme os critérios estabelecidos. Além disso, a supervisão contínua por órgãos de governança, como conselhos e comitês de auditoria, fortalece a detecção precoce de irregularidades, contribuindo para a criação de um ambiente organizacional mais seguro e confiável, que resguarda a integridade dos recursos e operações da Companhia.

41. Almoxarifado Virtual

Sobre notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, já se encontrava em andamento procedimentos de auditoria interna e análise da execução do contrato pela CGE-GO, conforme provocação da própria Administração da Companhia. Além disso, ocorreu suspensão dos pedidos pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE-GO, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada.

A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, com acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pela CGE-GO, sendo o contrato suspenso, com serviços paralisados e posteriormente rescindido após Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR. O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões durante a fase de execução contratual que durou apenas 8 meses.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almoxarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular.

Além dos procedimentos citados, ocorreu apuração interna, por equipe capitaneada pela Diretoria de Gestão Corporativa, como também por parte da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE - GO, ademais de procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO.

Tanto a apuração interna como aquela conduzida pela CGE remeteram a erros na concepção da contratação, bem como na execução contratual, os quais não redundaram em prejuízo efetivo para a Companhia, na medida em que a glosa dos valores sobre os quais poderia haver prejuízo é superior. No caso do TCE, mesmo que ainda não tenha havido um pronunciamento em definitivo no procedimento, o Ministério Público de Contas já opinou no sentido da inexistência de prejuízo à Companhia.

Externamente não há qualquer indiciamento e julgamento pelo controle externo ou, ainda, definição pelo envolvimento da pessoa jurídica da Saneago ou de qualquer gestor ou diretor. A Saneago configura potencial vítima no caso, não havendo ainda, qualquer consequência externa que envolva a Saneago, ou seus diretores.

Em 14 de março de 2023, conforme comunicado ao mercado publicado pela Companhia, a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção (Deccor) deflagrou a Operação Custo Máximo relacionada ao contrato, destacando-se novamente que a Saneago e seus diretores não são réus na ação e que desde o início da denúncia relativa ao contrato do Almojarifado Virtual a Saneago suspendeu o mesmo e tomou as providências cabíveis para apuração rigorosa e imediata conforme histórico descrito acima.

Em julho de 2023 a Companhia quitou, conforme autorização do Tribunal de Contas Estadual - TCEGO, os saldos remanescentes aprovados do contrato o qual encontra-se extinto.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330